Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 14 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1155

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 580/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047633/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 05.746.444/0001-94.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, incluindo Materiais Instrumentais, materiais radiológico, e de Prótese Dentária, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, e PSFs, conforme os anexos, que será realizada com do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06 MESES
Valor: R$ 7.850,90 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro.
10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Ediel de Moraes Pinheiro – Sócio Proprietário
CPF: 481.840.719-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A7F03848

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 581/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047633/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS, E HOSPITALARES LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 07.788.510/0001-14.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, incluindo Materiais Instrumentais, materiais radiológico, e de Prótese Dentária, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, e PSFs, conforme os anexos, que será realizada com do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06 MESES
Valor: R$ 37.237,00 (Trinta e sete mil duzentos e trinta sete reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro.
10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Márcio Tassinari – Sócio Proprietário
CPF: 077.083.786-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:510C40F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 582/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047633/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 03.233.805/0001-73.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, incluindo Materiais Instrumentais, materiais radiológico, e de Prótese Dentária, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, e PSFs, conforme os anexos, que será realizada com do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06 MESES
Valor: R$ 3.205,50 (Três mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro.
10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Dirceu da Silva Leite – Sócio Proprietário
CPF: 395.241.329-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CF3E6F25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 583/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047633/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CNPJ: 13.823.697/0001-42
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.477.571/0001-47.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, incluindo Materiais Instrumentais, materiais radiológico, e de Prótese Dentária, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, e PSFs, conforme os anexos, que será realizada com do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06 MESES
Valor: R$ 19.281,17 (Dezenove mil duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro.
10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Valter Elisbão Garcia Donini – Sócio Proprietário
CPF: 099.338.249-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:988BF2A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 584/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047633/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DENTAL DOURADOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 08.936.030/0001-16.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, incluindo Materiais Instrumentais, materiais radiológico, e de Prótese Dentária, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, e PSFs, conforme os anexos, que será realizada com do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06 MESES
Valor: R$ 848,25 (Oitocentos e quarenta e oito reais e vinte cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Fabricio Ricardo Gomes – Sócio Proprietário
CPF: 827.270.071-97

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B35B8054

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 585/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047633/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
PRUDENTAL COMÉRCIO PRODUTOS ORTODONTICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 02.373.715/0001-15.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, incluindo Materiais Instrumentais, materiais radiológico, e de Prótese Dentária, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, e PSFs, conforme os anexos, que será realizada com do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06 MESES
Valor: R$ 18.691,69 (Dezoito mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro.
10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Guilherme Lino de Paula Pires – Sócio Proprietário
CPF: 280.103.938-19

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A338D650

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 586/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047633/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
D&D PRODUTOS DE HIGIENA E LIMPEZA LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.372.104/0001-43.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, incluindo Materiais Instrumentais, materiais radiológico, e de Prótese Dentária, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, e PSFs, conforme os anexos, que será realizada com do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06 MESES
Valor: R$ 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Julho de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Denise Fontes de Carvalho – Sócio Proprietário
CPF: 928.222.317-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3C9870E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 4790

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047794/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NEGRELI & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.056.108/0001-57
Objeto: Aquisição de Prêmios para o Sorteio do IPTU/2014 (01 moto, 03 televisores e 05 bicicletas), (01) uma moto com baú para a Defesa Civil (02) duas motos com baú para a Secretaria de Educação.

Vigência: Entrega Imediata.
Valor: R$ 6.200,00(Seis mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artística, Cientifica, Desportivas e.
04.129.0002.2020.0000 – Manutenção do Depto de Adm. Trib e Controle de Arrecadação.
Local e Data: Amambai - MS, 31 de Julho de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Cornelio Negreli – Sócio - Proprietário
CPF: 421.454.651-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2102F4CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 4791

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047794/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NEGRELI & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.056.108/0001-57
Objeto: Aquisição de Prêmios para o Sorteio do IPTU/2014 (01 moto, 03 televisores e 05 bicicletas), (01) uma moto com baú para a Defesa Civil (02) duas motos com baú para a Secretaria de Educação.
Vigência: Entrega Imediata.
Valor: R$ 17.140,00(Dezessete mil cento e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.48 – Veículos Diversos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
Local e Data: Amambai - MS, 31 de Julho de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Cornelio Negreli – Sócio - Proprietário
CPF: 421.454.651-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C72DBBFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 4792

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047794/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NEGRELI & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.056.108/0001-57
Objeto: Aquisição de Prêmios para o Sorteio do IPTU/2014 (01 moto, 03 televisores e 05 bicicletas), (01) uma moto com baú para a Defesa Civil (02) duas motos com baú para a Secretaria de Educação.
Vigência: Entrega Imediata.
Valor: R$ 8.925,00(Dezessete mil cento e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
4.4.90.52.48 – Veiculos Diversos.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Administração.
Local e Data: Amambai - MS, 31 de Julho de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Cornelio Negreli – Sócio - Proprietário
CPF: 421.454.651-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E8FDE408

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL SRP № 052/2014.

Processo Administrativo nº: 047766/2014
Pregão Presencial nº: 052/2014
Objeto: "Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição, de diversos tipos de veículos novos, (Ambulância SR, Van Passeio Ros Teto Alta, Ambulância Semi UTI, Caminhão o Carga Seca, Micro ônibus, Coletor Compactador de Lixo (COLETOR DE LIXO 19M³) novos, destinado a frota municipal".
Empresas Vencedoras:
ENZO VEÍCULOS LTDA - Itens de n° 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - R$ 981.300,00(Novecentos e oitenta e um mil e trezentos reais).
KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - Itens de n° 08 e 09 - R$ 761.000,00(Setecentos e sessenta e um mil reais).
ENZO CAMINHÕES LTDA - Item de n° 7 - R$ 240.000,00(Duzentos e quarenta e mil reais).

Local e Data 31/07/2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8736B77C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 054/2014.

Processo nº: 047633/2014
Pregão Presencial nº: 054/2014.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, incluindo Materiais Instrumentais, Materiais radiológico, e de Prótese dentária, para o uso na Secretaria Municipal de Saúde, e PSF's, que será realizada com do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de 06 meses.
Empresas Vencedoras
CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EPP – itens: 15, 51, 68, 70, 80 e 143 – Valor R$ 7.850,90;
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS, E HOSPITALARES LTDA EPP – itens: 01, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 43, 48, 54, 56, 57, 59, 62, 63, 64, 69, 71, 72, 73, 74, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 131, 134, 137, 141, 144, 147, 148, 149 e 150 – Valor R$ 37.237,00;
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – itens; 14, 47, 49, 50, 55, 129, 130, 132 e 133 – Valor R$ 3.205,50;
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – itens: 5, 18, 41, 42, 52, 53, 58, 61, 65, 66, 67, 76, 82, 87, 88, 127, 140, 142, 152, 153, 154 e 155 – Valor R$ 19.281,17;
DENTAL DOURADOS LTDA ME– itens: 4, 6, 9, 10, 17, 21 e 40 – Valor R$ 848,25;
PRUDENTAL COMÉRCIO PRODUTOS ORTODONTICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME – itens; 2, 3, 7, 8, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 60, 75, 77, 78, 92, 97, 98, 124, 125, 128, 135, 136, 145, 146, 151 e 156 – Valor R$ 18.691,69;
D&D PRODUTOS DE HIGIENA E LIMPEZA LTDA – itens; 138 e 139 – Valor R$ 4.980,00.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro.
10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.

Local e Data: 31/07/2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8AD0AC04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL NO 056/2014

Processo Administrativo n° 047794/2014
Pregão Presencial nº: 056/2014
Objeto: Aquisição de Prêmios para o Sorteio do IPTU/2014 (01 moto, 03 televisores e 05 bicicletas), (01) uma moto com baú para a Defesa Civil (02) duas motos com baú para a Secretaria de Educação.
Empresas Vencedoras:
NEGRELI & CIA LTDA - itens de n° 01, 04, 05 e 06 - R$ 32.265,00(Trinta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais).
Entrega Imediata.
Dotação Orçamentária:
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e.
04.129.0002.2020.0000 – Manutenção do Depto de Adm. Trib. E Controle de Arrecadação.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.48 – Veículos Diversos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret, de Administração.

Local e Data: 31/07/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:283D965E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 176/2014 DE 22 DE JULHO DE 2014 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL DE - LEVINO JOSÉ SPERAFICO,

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da Fração nº 03 das Chácaras nº 06 e 10, Matrícula nº 20.958, do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Levino José Sperafico, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 22 de Julho de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 176/2014
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da Fração nº 03 das Chácaras nº 06 e 10, perímetro urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados, Lote 01 da Fração 03 e Fração 03. Área Total: 9.180,00m2 (Nove mil cento e oitenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA/ MS 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 01 DA FRAÇÃO 03
ÁREA: 25,74 x 36,00m = 926,64m2 (Novecentos e vinte e seis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 25,74m com Fração 03 ;
Ao Sul : 25,74m com a Rua Walter Gomes Caimar, onde faz frente;
Ao Leste : 36,00m com Fração 03;
Ao Oeste : 36,00m com a Rua José Luiz Sampaio Ferraz.

FRAÇÃO 03
ÁREA: IRREGULAR = 8.253,36m² (Oito mil duzentos e cinquenta e três metros e trinta e seis centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 90,00m com a Rua Benigno Nardys de Vasconscelos;
Ao Sul : 25,74m com o Lote 01 da Fração 03 e 64,26m com a Rua Walter Gomes Caimar;
Ao Leste : 102,00m com a Rua Joana Batista;
Ao Oeste : 69,79m com a Rua José Luiz Sampaio Ferraz e 36,00m com o Lote 01 da Fração 03.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C28E5DB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 066/2014 - Convite n° 021/2014
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente à contratação de serviços de manutenção, para manutenção e equipamentos médicos hospitalares e de propriedade do Município de Anastácio MS. Empresa contratada: Briato Comércio Médico-Hospitalar e Serviços Eireli – EPP, CNPJ n° 03.321.370/0001-19. Com valor mensal de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R$ 76.800,00 (setenta e seis mil oitocentos reais), Dotações: 07.01.10301092077.3.3.90.39.00-114;
07.01.10301102086.3.3.90.39.00-114 e
07.01.10301092102.3.3.90.39.00-114.

Anastácio, 22 de julho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:940F2A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 064/2014

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção e equipamentos médicos hospitalares e de propriedade do Município de Anastácio MS, ou sob seu uso e guarda. MS
LICITAÇÃO PRÉVIA: Processo nº 066/2014 - Convite nº 021/2014.

CONTRATADA: Briato Comércio Médico-Hospitalar e Serviços Eireli – EPP, CNPJ n° 03.321.370/0001-19.
PRAZO DE VIGÊNCIA – de 25.07.2014 a 24.07.2015
VALOR: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10301092077.3.3.90.39.00-114; 07.01.10301102086.3.3.90.39.00-114 e 07.01.10301092102.3.3.90.39.00-114. ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Darlan de Souza, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão

Anastácio – MS, 25 de julho de 2014

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:802DA362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
Republicado para correção
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão Presencial em epígrafe, referente ao registro de preços para aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades das unidades de Saúde do município de Anastácio/MS.
Empresa vencedora: Comercial Isototal Ltda. EPP. CNPJ nº 06.305.092/0001-02, situada a Av. Madri 425, Vila Alba Campo Grande MS CEP 79.100-430, itens: 02, 03, 10, 41, 56, 57, 59, 60, 65, 68, 69, 71, 72 73, 79 a 85, 89, 97, 115, 117, 118, 119, 127, 129 a 137, 143 a 146, 150, 151 e 154. Com valor total R$ 69.587,24 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos); **Odontomed Canaã Ltda.** CNPJ nº 07.947.536/0001-68, situada a Rua Prudente de Moraes, 418 centro, Loanda PR CEP 87.900-000, itens: 01, 09, 11 a 31, 35, 39, 40, 42 a 53, 55, 66, 74, 76, 91, 96, 100 a 102, 107, 110, 111, 114, 120 a 122, 125, 126, 147 e 152. Com valor total R$ 35.097,50 (trinta e cinco mil noventa e sete reais e cinquenta centavos); **In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda**., CNPJ nº 07.788.510/0001-14, situada a Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 783 Bairro Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto SP CEP 14.025-670 itens: 04 a 08, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 54, 58, 61 a 64, 67, 70, 75, 77, 78, 86, 87, 88, 90, 98, 99, 103 a 106, 108, 109, 112, 113, 116, 123, 124, 128, 138 a 142, 148, 149, 153 e 155. Com valor total R$ 46.711,46 (quarenta e seis mil setecentos e onze reais e quarenta e seis centavos)
Valor do total: R$ 151.395,79 (cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos);
Dotações: 07.01.10301092102.3.3.90.30.00-102,
07.01.10301092102.3.3.90.30.00-114,
07.01.10301092102.3.3.90.30.00-131,
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-102,
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-114 e
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-131.

Anastácio, 29 de julho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:87C59A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
O Município de Anastácio/MS torna público o registro de preços para aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades das unidades de Saúde do município de Anastácio/MS.
Empresa vencedora: Comercial Isototal Ltda. EPP. CNPJ nº 06.305.092/0001-02, situada a Av. Madri 425, Vila Alba Campo Grande MS CEP 79.100-430, itens: 02, 03, 10, 41, 56, 57, 59, 60, 65, 68, 69, 71, 72 73, 79 a 85, 89, 97, 115, 117, 118, 119, 127, 129 a 137, 143 a 146, 150, 151 e 154. Com valor total R$ 69.587,24 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos); **Odontomed Canaã Ltda.** CNPJ nº 07.947.536/0001-68, situada a Rua Prudente de Moraes, 418 centro, Loanda PR CEP 87.900-000, itens: 01, 09, 11 a 31, 35, 39, 40, 42 a 53, 55, 66, 74, 76, 91, 96, 100 a 102, 107, 110, 111, 114, 120 a 122, 125, 126, 147 e 152. Com valor total R$ 35.097,50 (trinta e cinco mil noventa e sete reais e cinquenta centavos); **In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda**., CNPJ nº 07.788.510/0001-14, situada a Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 783 Bairro Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto SP CEP 14.025-670 itens: 04 a 08, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 54, 58, 61 a 64, 67, 70, 75, 77, 78, 86, 87, 88, 90, 98, 99, 103 a 106, 108, 109, 112, 113, 116, 123, 124, 128, 138 a 142, 148, 149, 153 e 155. Com valor total R$ 46.711,46 (quarenta e seis mil setecentos e onze reais e quarenta e seis centavos)
Valor do total: R$ 151.395,79 (cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos);
Dotações: 07.01.10301092102.3.3.90.30.00-102,
07.01.10301092102.3.3.90.30.00-114,
07.01.10301092102.3.3.90.30.00-131,
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-102,
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-114 e
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-131.

Anastácio, 29 de julho de 2014.

Assianturas Douglas Melo Figueiredo, Lucas de Andrade Coutinho, Flavio Casarin Moreti, Sebastião Benites Filho, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:E8420E7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2014

PROCESSO Nº 4/2014 - CARTA CONVITE Nº. 3/2014. CONTRATO Nº 4/2014 - DATA: 12/08/2014. DAS PARTES CONTRATANTES: CONTRATANTE – CAMARA MUNICIPAL APARECIDA DO TABOADO- MS - CNPJ sob nº 15.386.444/0001-84. CONTRATADA – SÉRGIO OSÓRIO TEODORO MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Vergilio Antonio de Queiroz nº 1849, Jardim Jerusa, inscrita no CNPJ sob nº 12.001.984/0001-04, representada legalmente neste ato por Sérgio Osório Teodoro Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, residente e domiciliado no endereço supra, na cidade de Aparecida do Taboado - MS, portador do CPF nº 016.756.691-12 e do RG nº 001213120 - SSP/MS - - OBJETO DO CONTRATO - Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem em geral, poda de grama e de árvores, limpeza dos toldos, bem como, limpeza do pátio e estacionamento três vezes por semana, da sede da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS. Prazo de Vigência - O presente contrato terá vigência pelo período de tempo compreendido entre a data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014 que é o prazo previsto para a execução dos serviços. A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado se reserva o direito de, a seu critério exclusivo, utilizar ou não os recursos que vierem a ser alocados para o pagamento da despesa decorrente do contrato a ser assinado. A CONTRATADA expressamente afirma que aceita, nas mesmas condições deste contrato, eventuais acréscimos ou reduções na execução de que trata este contrato até o limite de 25% do valor atribuído ao presente contrato, que é o valor dos serviços que lhe foram adjudicados. Valor - Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que deverá ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, para todos os fins de direito, sendo que, o pagamento referente ao mês de agosto/2014 será proporcional aos dias contratados. 4.2. Pode a critério da Câmara Municipal e atendidos os interesses públicos, o contrato a ser firmado coma empresa vencedora do presente certame, vir a ser aditivado em cada ano/exercício

seguinte até o limite legal. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 01 – Legislativa. 01.031 – Ação Legislativa. 01.031.0001 – Programa Ação Legislativa. 01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. FORO ELEITO Aparecida do Taboado - MS

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:B353ED3A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2014

EDITAL N.º 083/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º015/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a Execução de Obra – construção de 2.438,80 m2 de calçadas em passeios, localizados junto a prédios públicos em ruas e avenidas pavimentadas do Município.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 02 de setembro de 2014, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F0D73FC5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2014

EDITAL N.º 084/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de 01 veículo para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, com especificações mínimas descritas no Ato convocatório e seus anexos.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 28 de agosto de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C5822F48

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 389, 31 DE JULHO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pela Prefeitura de Aparecida do Taboado-MS, anexo, para o servidor o senhor **DANIEL LOPES BUENO**, matrícula nº 535, ocupante do cargo efetivo de Topografo, lotado na Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Apoio Viário, num total de 212 (duzentos e doze) dias, ou seja, 00 (zero) anos 07 (sete) meses e 02 (dois) dias**,** assim distribuídos:

00 (zero)anos 07 (sete) meses e 02 (dois) dias**,** correspondente ao período de 01 de setembro de 1986 a 31 de março de 1987, prestado ao MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de julho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:1703F507

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 390, 31 DE JULHO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1340	**Ricardo de Freitas Neris**	2013/2014	353/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de julho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:583D45F5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 391, 01 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **PATIELI MOREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 818, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas atraves da Portaria nº 574/2013, para gozo a partir do dia 01 de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:A13F3DDB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 392, 01 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **HIDELVANIR MONTEIRO DE MENDONÇA,** matrícula n.º 967, ocupante do cargo efetivo de Margarida, lotada na Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Apoio Viario, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria 353/2014, para gozo a partir do dia 01 de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:4233D1E1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 393, 01 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **WALTER GONÇALVES LEITE,** matrícula n.º 529, ocupante do cargo efetivo de Lixeiro, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 353/2014, para gozo a partir do dia 01 de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:723C26C8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 394, 01 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **DANILO SOARES DOS SANTOS,** matrícula n.º 1286, ocupante do cargo efetivo de

Enfermeiro - ESF, lotado na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 301/2014, para gozo a partir do dia 01 de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:4905FF76

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 395, 01 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DISPENSAR a senhora **EVA SADAE TONELLI ROSSI,** matrícula nº. 357, lotada na Secretaria de Administração, da função gratificada de Encarregada de Serviços, símbolo DAI-6, da Tabela 3, Lei Complementar 22 de 17 de fevereiro de 2009, que vem exercendo nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:C9E889F1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 396, 01 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **ELIANA APARECIDA ESCATOLIN,** matrícula 206**,** Padrão I, Classe A, Referência 04, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviços, símbolo DAÍ–6, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:893BDAE3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 397, 01 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 711, 712, 713,714, 715, 716, 717, 718 e 719 de 18 de dezembro de 2013, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.08.2014 a 30.08.2014, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Gabinete do Prefeito

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	840	José Valentim da Costa	Motorista	30.06.2013 a 29.06.2014

Advocacia Geral

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	1414	Paulo Henriques Marques	Procurador Jurídico	01.08.2013 a 31.07.2014

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1.	1050	Messias de Souza Lopes	Guarda	16.07.2013 a 15.07.2014

Secretaria de Administração

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	830	Claudia Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	16.06.2013 a 15.06.2014
•	1331	Samia Alves Gomes da Costa	Encarregada de Serviços	04.07.2013 a 03.07.2014
•	1323	Telma Regina da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2013 a 01.07.2014

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	358	Ana Claudia Pedrosa Lara	Lançador	04.06.2013 a 03.06.2014
•	1415	Juner Cezar Pereira da Costa	Contador	01.08.2013 a 31.07.2014
•	1410	Vanessa da Silva Primo	Agente Tributário	16.07.2013 a 15.07.2014

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	1355	Ana Paula de Oliveira Amarante	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2013 a 01.07.2014
•	1325	Eliana dos Santos Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2013 a 01.07.2014
•	1377	Everton dos Santos Silva	Guarda	04.07.2013 a 03.07.2014
•	1357	Iracilia Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2013 a 01.07.2014
•	763	Maria Tereza Rocha Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	06.05.2013 a 05.05.2014
•	1396	Valdecleia Moreira Mazini	Auxiliar de Serviços Gerais	09.07.2013 a 08.07.2014

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	1344	Airam de Freitas Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	04.07.2013 a 03.07.2014
• 6	1394	Alini Cristina da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	09.07.2013 a 08.07.2014
•	1051	Angélica Aparecida dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	20.07.2013 a 19.07.2014
•	1392	Claudete da Silva Lourenço	Cozinheira	10.07.2013 a 09.07.2014
•	1048	Damiao Rodrigues Rocha	Guarda	21.07.2013 a 20.07.2014
•	1359	Edivania Martiniano da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03.07.2013 a 02.07.2014
•	1336	Elisa Patricia de Souza Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	03.07.2013 a 02.07.2014
•	783	Emilia Sebastiana Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	01.07.2013 a 30.06.2014
•	304	Fabiana Pereira de Freitas Almeida	Secretaria de Escola	13.07.2013 a 12.07.2014
•	1364	Fabricia da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2013 a 01.07.2014
•	1339	Iolanda Lopes Xaves	Auxiliar de Serviços Gerais	03.07.2013 a 02.07.2014
•	1330	Jose Alves de Souza Neto	Motorista	05.07.2013 a 04.07.2014
•	1419	Luzia Aparecida dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01.08.2013 a 31.07.2014
•	1407	Magda Martins da Rocha	Cozinheira	13.07.2013 a 12.07.2014
•	1358	Maria Madalena Alves Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2013 a 01.07.2014
•	414	Marly Queiroz Salles	Chefe de Setor	01.03.2013 a 28.02.2014
•	485	Osorio Peres da Silva	Lixeiro	01.06.2013 a 31.05.2014
•	1370	Rita de Cassia Justo da Silva	Cozinheira	03.07.2013 a 02.07.2014
•	859	Rozana Francisco Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	16.06.2013 a 15.06.2014
•	828	Sonia Aparecida Ferraresi Forni	Auxiliar de Serviços Gerais	16.06.2013 a 15.06.2014
•	1406	Sonia Maria de Aguiar	Cozinheira	27.07.2013 a 26.07.2014
•	1346	Vivian Paulino Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2012 a 01.07.2013

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	1348	Aruany Velozo Piemonte de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2013 a 01.07.2014
•	868	Carlos Neris	Agente de Comb. Endemias	01.08.2013 a 31.07.2014
•	838	Daylilce de Oliveira Ramos Cruz	Agente Comunitário de Saúde	25.06.2013 a 24.06.2014
•	786	Fabio Junio Teodoro dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2013 a 30.06.2014
•	788	Jean Carlos de Oliveira	Agente de Comb. Endemias	01.07.2013 a 30.06.2014
•	842	Jean Paulo Vieira Lelis	Motorista	16.06.2013 a 15.06.2014
•	791	Jose Ronilson de Lima	Agente de Comb. Endemias	01.07.2013 a 30.06.2014
•	831	Juliana Aparecida Pereira Silva Martins	Agente Comunitário de Saúde	25.06.2013 a 24.06.2014
•	1411	Leonor Aparecida Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	18.07.2013 a 17.07.2014
•	1351	Patricia Cristina Souza Adão	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2013 a 01.07.2014
•	865	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	Medico ESF	01.08.2013 a 31.07.2014
•	812	Silveli Alves Alcazas	Agente Comunitário de Saúde	08.07.2013 a 07.07.2014
•	1352	Tania Cristiane da Silva Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	04.07.2013 a 03.07.2014

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	1260	Edcarlos Soares da Silva	Operador de Maquinas	01.06.2013 a 31.05.2014
•	459	Marcos Antônio Nogueira	Mecânico	15.07.2013 a 14.07.2014
•	1328	Nivaldi dos Santos	Motorista	04.07.2013 a 03.07.2014
•	599	Valdecir do Nascimento	Eletricista	01.08.2013 a 31.07.2014
•	1327	Vanderlei Aleixo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2013 a 01.07.2014
•	527	Vulfranio Pereira da Silva	Lixeiro	01.06.2013 a 31.05.2014

Art. 2º - CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº. 718 de 18 de dezembro de 2013, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 21.08.2014 a 19.09.2014, a seguinte servidora pública municipal, lotada na:

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	1270	Iscarlet Brandini Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.2013 a 30.05.2014

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:9F58638D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 398, 01 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **EDUARDO FIGUEIREDO CAPUTTO,** matrícula n.º 1288, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 332/2013, para gozo a partir do dia 29 de julho de 2014 a 07 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 29 de julho de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:E4C68A52

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 399, 01 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA DE PAULA,** matrícula n.º 873, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas atraves da Portaria nº 300/2009 para gozo a partir do dia 01 de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:9D9052D7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 400, 01 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CAMILA AUGUSTA QUEIROZ DA SILVA PEREIRA,** matrícula 735, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 28 de julho de 2014 a 24 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 28 de julho de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:67D08742

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 401, 01 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **MARIA LUCIA PERPETUA FERREIRA BATISTA,** matrícula 239, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2014, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 31 de julho de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:C5CB3028

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 402, 01 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.09.2008 a 31.08.2013, a funcionária **VERUSKA GOMES SOUTO,** matrícula

874, ocupante do cargo efetivo de **MEDICA ESF**, lotada na Secretaria de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 31 de julho de 2014 a 30 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 31 de julho de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:32A6B00B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 403, 01 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	271	Alessandra Freitas Saco	31.07.2014	31.07.2014
	294	Alzira Ferreira Lima Baldo	25.07.2014	25.07.2014
	62	Andreia Braz da Silva Souto	28.07.2014	29.07.2014
	272	Benedita Margarida de Freitas Dutra Barcelos	28.07.2014	28.07.2014
	1484	Cesar Augusto Ribeiro Deziderio	22.07.2014	22.07.2014
	1278	Cristiane dos Santos Souza	30.07.2014	30.07.2014
	274	Divina Aparecida de Freitas Rondon	25.07.2014	25.07.2014
	627	Eurides Ramos Duarte Gotardo	28.07.2014	28.07.2014
	1586	Fabiana Miranda Amaral	25.07.2014	23.08.2014
	1574	Fabio Nogueira de Aguiar	28.07.2014	28.07.2014
	106	Idair Aparecida Mendonca Barbosa	29.07.2014	29.07.2014
	410	Jacqueline Pereira de Queiroga	28.07.2014	28.07.2014
	681	Joselaine Ribeiro Lazaro	29.07.2014	29.07.2014
	379	Lindomar Nunes Souto	28.07.2014	28.07.2014
	234	Lucimar Monteiro Mendonça Barbosa	29.07.2014	29.07.2014
	457	Luis Antonio Nogueira	23.07.2014	23.07.2014
	1419	Luzia Aparecida dos Santos	29.07.2014	29.07.2014
	290	Magna Vergia de Souza Brito Signori	30.07.2014	30.07.2014
	167	Marlucy Queiroz Silva	24.07.2014	24.07.2014
	1055	Renata Cristina Corriel favaro	22.07.2014	25.07.2014
	1556	Rosana Moreira da Rocha	24.07.2014	24.07.2014
	180/707	Sandra Bernardes de Souza	28.07.2014	28.07.2014
	285	Sandra Maria Ferreira Lima	22.07.2014	24.07.2014
	887	Vanessa de Fatima Corriel Lorenço	28.07.2014	06.08.2014
	192	Vera Lucia Paes de Oliveira Calente	25.07.2014	25.07.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:7D121BE4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 404, 04 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA,** matrícula n.º 629, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas atraves da Portaria nº 301/2014, para gozo a partir do dia 04 de agosto de 2014 a 02 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:1549601F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 405, 04 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula n.º 762, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 15 (quinze) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas atraves da Portaria nº 301/2014, para gozo a partir do dia 04 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:084EB61C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 406, 04 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
1419	Luzia Aparecida dos Santos	01	02
620	Maria Soares	11	12
210	Eliane Morais Lopes	15	16
1427	Marilda Mota de Souza Nalini Oliveira	01	02
1417	Salma Aparecida Bini Almeida	01	02
307	Irani Alves de Jesus Albuquerque	14	15
599	Valdecir do Nascimento	15	16
1414	Paulo Henrique Marques	01	02
1415	Juner Cesar Pereira da Costa	01	02
867	Helem Cristina Paula Santos	03	04
868	Carlos Neris	03	04
865	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	03	04
866	Cristiane Van Der Ham Rodrigues	03	04
863	Emiliana Barcelos de Queiroz	03	04

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
1069	Jean Carlos Pontel Ciriaco	00%	10%
1066	Juliano Martins da Silveira	00%	10%
210	Eliane Morais Lopes	30%	35%
599	Valdecir do Nascimento	30%	35%
1071	Adriana Martins da Silveira	00%	10%
1070	Neiva Cristina Fulioto da Silva	00%	10%
1074	Nicolau Daluz Guimaraes	00%	10%
1072	Roseli Apª Mantovani de Oliveira	00%	10%

Art. 3º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
1071	Adriana Martins da Silveira	A	B
1070	Neiva Cristina Fulioto da Silva	A	B
1074	Nicolau Daluz Guimaraes	A	B
1072	Roseli Aparecida Mantovani de Oliveira	A	B

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:6C2BFBAC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 407, 05 DE AGOSTO DE 2014.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 90, inciso I, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1990.

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES,** matrícula n.º 764, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, concedida através da Portaria nº 011 de 08 de janeiro de 2014, a partir de 05 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de agosto de 2014.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:B8CF1F2A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 409, 05 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.02.1998 a 31.01.2003, ao funcionário **NELSON ANTONIO MAIA,** matrícula 337, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato

Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 05 de agosto de 2014 a 04 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA3
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:F4108FC1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 410, 05 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **CLAUDIO VIANA JUNIOR,** matrícula n.º 843, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, para gozo a partir do dia 05 de agosto de 2014 a 03 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:8C36A8BF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 411, 05 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA MENDONÇA,** matrícula n.º 1413, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 353/2014, para gozo a partir do dia 31 de julho de 2014 a 14 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 31 de julho de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:D7D28DAE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 413, 06 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **Benedita Margarida de Freitas Dutra Barcelos,** matrícula 272, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 06 de agosto de 2014, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:5D30DBFD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 414, 06 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARLI APARECIDA QUIM FREITAS,** matrícula n.º 1271, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 301/2014, para gozo a partir do dia 06 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:11B05CB3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 415, 06 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SAMIA ALVES GOMES DA COSTA,** matrícula n.º 1331, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 412/2014, para gozo a partir do dia 06 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:9C12AEBD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 416, 06 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R a servidora **TIONILIA MARIA ALVES,** matrículas nº 391 e 399, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de seu pai, ocorrido em 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de agosto de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:D3E4DD72

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 417, 06 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R a servidora **APARECIDA DE CASSIA ALVES PAULA,** matrícula nº 1350, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de seu pai, ocorrido em 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de agosto de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:1EACFC1D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 418, 08 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **GEORGIANNY ALMEIDA MORIS DOS SANTOS,** matrícula n.º 334, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas atraves da Portaria nº 243/2014 para gozo a partir do dia 08 de agosto de 2014 a 17 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:409F3EE1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 419, 08 DE AGOSTO DE 2014.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **APARECIDO XAVIER DO AMARANTE,** matricula 1567, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, lotado na Secretaria de Administração, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 05 a 07 de agosto de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Luiz Cláudio de A. Brandão CRM/DF – 8905.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:E31409BC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 420, 08 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa do Exército Brasileiro, anexo, para o servidor o senhor **JOÃO MOREIRA FILHO**, matrícula nº 819, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, num total de 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 00 (zero) anos 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias**,** assim distribuídos: período de 03 de fevereiro de 1981 a 25 de janeiro de 1982, prestado ao Exército Brasileiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:81E68ABF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 421, 08 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme os autos nº 0001062-47.2010.8.12.0024 expedida pelo Poder Judiciário, anexo, para o servidor o senhor **WYLSON DA SILVA MENDONÇA**, matrícula nº 660, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância

Sanitária, lotado na Secretaria de Saúde, num total de 3.478 (três mil quatrocentos e setenta e oito) dias, ou seja, 09 (nove) anos 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, prestado as Forças Armadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:05331970

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 422, 08 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;
CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	358	Ana Claudia Pedrosa Lara	05.08.2014	05.08.2014
	328	Ana Paula Taveira Farias	31.07.2014	01.08.2014
	62	Andreia Braz da Silva Souto	30.07.2014	01.08.2014
	1051	Angélica Aparecida dos Santos Souza	06.08.2014	06.08.2014
	297	Célia Regina Leonel	06.08.2014	06.08.2014
	1484	Cesar Augusto Ribeiro Deziderio	30.07.2014	13.08.2014
	330	Claudete Velozo	06.08.2014	06.08.2014
	79/80	Cleide Maria Honorata Silva	04.08.2014	04.08.2014
	1260	Edcarlos Soares	30.07.2014	01.08.2014
	1575	Gesabel de Oliveira Ferraz	05.08.2014	08.08.2014
	785	Girlaine Ferreira de Aquino	05.08.2014	05.08.2014
	270	Iraci Ferreira de Carvalho	04.08.2014	08.08.2014
	410	Jacqueline Pereira de Queiroga	01.08.2014	01.08.2014
	725	Jaqueline Alves Moreira	16.07.2014	30.07.2014
	1570	Jéssica Tomaz de Freitas	04.08.2014	18.08.2014
	275	Jucelma Seifert da Silva Maia	04.08.2014	18.08.2014
	1307	Leandra Cristina da Silva	29.07.2014	12.07.2014
	234	Lucimar Monteiro Mendonça Barbosa	04.08.2014	04.08.2014
	767	Magda Luciana de Queiroz	06.08.2014	06.08.2014
	795	Maranuzia Lima Alves	17.07.2014	29.07.2014
	807	Maria Alcimone Gomes Pereira	23.07.2014	23.07.2014
	414	Marly Queiroz Salles	01.08.2014	01.08.2014
	865	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	22.07.2014	31.07.2014
	171/281	Regina Almeida da Silveira	30.07.2014	31.07.2014
	1109	Renata Queiroz da Costa	25.07.2014	31.07.2014
	883	Ricardo de Souza Martins	17.07.2014	17.07.2014
	1367	Rita de Cassia Leite Barbosa	31.07.2014	14.08.2014
	1308	Rosmari Ramos Jacob Trivellato	05.08.2014	05.08.2014
	283	Rozaine Aparecida Franco Alves Costa	04.08.2014	04.08.2014
	1022	Rute Balbino Rocha	25.07.2014	25.07.2014
	812	Silveli Alves Alcazas	29.07.2014	29.07.2014
	1354	Susamar Shiutti Romao	29.07.2014	12.08.2014
	1274	Suzimar Bezerra Leite	01.08.2014	01.08.2014
	839	Tarcila Iraima Gerusa F. S. S. Martins	16.07.2014	17.07.2014
	839	Tarcila Iraima Gerusa F. S. S. Martins	24.07.2014	25.07.2014
	558	Vandeluza Assis Silva de Sena	31.07.2014	01.08.2014
	804	Vandira Soares Calado	21.07.2014	23.07.2014
	530	Zilda Rocha	30.07.2014	31.07.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:3590EA02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 039/2014.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios (PÃO, LEITE E CARNE), para atender os Programas Sociais: SCFV - crianças de 07 a 14 anos; PAIF; IGDBF; SCFV - crianças 03 a 06 anos; PFMC e SCFV - jovens 15 a 17 anos, com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 102/2014 Processo n° 3834/2014.
ADJUDICO AS EMPRESAS: PARAISO ALIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 10.704.422/0001-00, para fornecer o item 01 no valor total de R$ 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais) e EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME – CNPJ N° 02.264.616/0001-03, para fornecer o item 03, no valor total de R$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais). O item 02 ficou prejudicado.

Batayporã-MS 13 de agosto de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:16E38550

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 151/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 050/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade

com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 50/2014, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: Contratação de apólice de seguro para veículos pertencente à frota Municipal, visando atender às necessidades do Município.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 17 de junho de 2014 e termina no dia 17 de junho de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 150.590,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.02 - FUNDEB; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.011 – Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Assistência Social; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Atenção Básica; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Planejar e Gerir o Turismo; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. .09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 100000 – Recursos Ordinários; Fonte 102000 – Recursos e Transferência de Imp. – Saúde; Fonte 119000 – Transferências FUNDEB - 40%.
Data: Bonito/MS, 17 de junho de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:DAC6D1C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 150/2014 – CONVITE 16/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Cuzinato & Bernardo LTDA - ME – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite 16/2014, passando a fazer parte integrante deste.
Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação do Posto de Saúde central Padre José Ferrero no Município de Bonito/MS, conforme projeto, memorial descritivo, memorial quantitativo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, parte integrante do processo de licitação na modalidade Convite n°. 16/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 41.387,37 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 13 de junho de 2014 e termina no dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.304.305 - Saúde Pública Para Todos; 1.004 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Saúde Municipal; 44.90.51.00 - Obras e Instalações.
Data: Bonito/MS, 13 de junho de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Cuzinato & Bernardo LTDA - ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:762BC3AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 937/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eronilde Lacerda de Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas do 2º ano D do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino de **04/08/2014 a 01/11/2014**, em substituição ao Professor **Shirley Esmilce Lovera Soares**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:30591548

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 936/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maristela Aparecida Pellin dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino de **07/08/2014 a 08/08/2014**, em substituição a Professora **Joana do Nascimento**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:944C3C92

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 938/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Lucia Godoy Espíndola, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para desenvolver Atividades no Projeto **"Mirim Ambiental"** que está sob Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, para atender alunos da Rede Pública no contraturno escolar, no período matutino de **16/07/2014 a 18/12/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:71BE648A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 926/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correia Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de no 5º ano C Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino no dia **31/07/2014**, em substituição ao Professor **João Ramão Jacques**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:710B00F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 927/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Franco Mendes Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de no 4º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período matutino de **28/07/2014 a 11/08/2014**, em substituição ao Professor **Eroniva Lemos Reis**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D939435D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 935/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correia Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período vespertino no dia **05/08/2014**, em substituição a Professora **Herica Maciel Valencio**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9B6FF9CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 934/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino de **07/08/2014 a 30/09/2014**, em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3992CED6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 928/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Franco Mendes Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de no 4º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período matutino de **12/08/2014 a 18/12/2014**, em substituição ao Professor **Eroniva Lemos Reis**, que se encontra de licença médica, aguardando readaptação de função, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D1152178

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 931/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período matutino de **21/07/2014 a 06/08/2014**, em substituição ao Professor **Márcia Antonia Martinez Giurizatto**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:130BE1C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 921/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tereza Luiza de Rezende Pires, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período vespertino no dia **06/08/2014**, em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:EC083A3D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 923/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Geni Berta Beck, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte no 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período matutino no dia **28/07/2014**, em substituição a Professora **Luana de Oliveira Souza Chaparro**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7264E52D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 922/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correia Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino no dia **06/08/2014**, em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BECAD0F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 925/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Analice de Paula Matias, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte no 1º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período matutino de **28/07/2014 a 11/08/2014**, em substituição a Professora **Elizangela Nunes da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F7D07564

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 924/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correia Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino no dia **25/07/2014**, em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CBBE2748

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 929/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte no 2º ano C ao 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período vespertino de **21/07/2014 a 19/08/2014**, em substituição ao Professor **Gisele Cristiane dos Santos Neves**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0A6DCB24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 930/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período matutino de **21/07/2014 a 19/08/2014**, em substituição ao Professor **Gisele Cristiane dos Santos Neves**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A678FC48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 932/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Letícia Ruiz Dias, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período vespertino de **21/07/2014 a 06/08/2014**, em substituição ao Professor **Márcia Antonia Martinez Giurizatto**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C3BBBFBB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 933/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tereza Luiza de Rezende Pires, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período vespertino de **07/08/2014 a 30/09/2014**, em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2858548D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 93/2014 BONITO MS 05 AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1343 de 20 de Maio de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1343 de 20 de Maio de 2014 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ADMINITRATIVA E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 100000 Fica 188 Valor R$ 5.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.303 – PROTEÇAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA
2.014 – Execução dos Programas Vinculados ao CRAS
182504 Transferências dos Estados - FEAS
33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita Fonte 182504 Ficha 57 Valor R$ 9.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.016 – Investimento Social e Cidadania
181503 – Recursos Provenientes do FIS
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita Fonte 181503 Ficha 86 Valor R$ 138460,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025 – Planejar e Gerir o Turismo
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 104 Valor R$ 10.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINTE DO SECRETARIO DE OBRAS
26.782.501. PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.006 – Construção Reforma e Ampliação de Pontes
18150100 – Recursos do FUNDERSUL
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 181501 – Ficha 476 – Valor R$ 73.150,95

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO - VALOR R$ 235.610,95 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

REDUÇAO

05,00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013. Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita Fonte 100000 Ficha três Valor R$ 147.460,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – Saúde Publica para Todos
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde publica Municipal
121000 – Transf. De Convenio – União/ Saúde
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 121000 Ficha 312 Valor R$ 88.150.95

TOTAL DA REDUÇAO - VALOR R$ 225.610,95 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E670FD7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/2014 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício por Superávit Financeiro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a lei 1307 de 13 de Dezembro 2013 e disposições da Lei 4.320/64

Decreta:

Art. 1. ° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício por Superávit Financeiro no valor de R$ 31.330,00 (Trinta e um mil trezentos e trinta reais) nas seguintes dotações:

04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
115000 Transferência Recursos FNDE
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 115000 Ficha 371 Valor R$ 31.330,00

TOTAL VALOR R$ 31.330,00 (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial nos termos do inciso l do parágrafo 1º do artigo 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em Local de costume, revogadas as disposições contrárias.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2179AAAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE CONTROLADOR DO MUNICIPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais contidas no artigo 66, III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Carlos Alberto Jacques da Silva**, para responder a função de **controlador** do município, sem prejuízos de suas funções, ficando responsável pela análise de processos que envolvem recursos públicos, orientação aos servidores, fiscalização de despesas e acompanhamento de receitas, auxílios aos gestores, zelar pela segurança dos documentos, reportar dados essenciais para tomada de decisões e garantir informações adequadas ao processo decisório.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando as disposições do Decreto nº 22 de 31 de janeiro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2CB77653

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 06/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O Vereador Humberto Bogarim, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º. **NOMEAR, DOUGLAS FERNANDES MALAQUIAS**, Assessor Parlamentar I - Símbolo DA-7, da estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Camapuã.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 1º de Agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 de agosto de 2014.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:87C036D4

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONVITE Nº. 03/2014
PROCESSO Nº. 05/2014-CPL

A Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua **Comissão Permanente de Licitações**, instituída pela Resolução nº. 02/2014, de 20 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo "**Menor Preço",** sob o critério de menor preço unitário por item, de conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e pelo Edital, visando escolher a proposta mais vantajosa para a administração pública tendo com objetivo a "aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e material de copa, cozinha e produtos de higienização)", para suprir as necessidades institucionais da Câmara Municipal de Camapuã, conforme as especificações e descrições constante do Anexo I do presente Edital, a realizar-se em sessão pública às 10:00 horas do dia 22 de agosto de 2014, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Campo Grande, nº. 353, centro, em Camapuã-MS, CEP 79.420-0000 – Fone (67) 3286-1010. Poderá participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas. Os interessados poderão obter o edital na Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã no endereço acima mencionado das 08:00 as 11:00 horas de segunda a sexta feira.

Camapuã-MS, 11 de agosto de 2014.

MARCOS ALBERTO ALVES RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:493E171C

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONVITE Nº 02/2014.
PROCESSO Nº 04/2014-CPL.

A **Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã**, **Estado do Mato Grosso do Sul**, através de sua **Comissão Permanente de Licitações**, instituída pela Resolução nº 02/2014, de 20/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Convite**, do tipo **"Menor Preço"**, sob o critério de menor preço global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e pelo Edital. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública tendo como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a execução da "Reforma – Adequações do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã /MS", conforme as especificações e descrições constantes do presente Edital, em atendimento ao despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, a realizar-se em sessão pública, **às 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2014**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Campo Grande, 353, centro, nesta cidade; onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame.

Camapuã – MS, 11 de Agosto de 2014.

MARCOS ALBERTO ALVES RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:F75BF8E3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 764/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADRIANA REOLON LIPA, matrícula 3382-3, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/01/2013 a 13/01/2014, para o período de gozo em 01/08/2014 a 30/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D39505D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 764/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ALBANIR DIAS ROCHA, matrícula 3974-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/06/2013 a 16/06/2014, para o período de gozo em 18/08/2014 a 01/09/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3BCBCC3C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 765/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ALINE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 3689-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2014, para o período de gozo em 11/08/2014 a 09/09/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3F52102A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 766/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA KAMILA FRANÇA SIMÕES SILVA, matrícula 3685-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/02/2013 a 17/02/2014, para o período de gozo em 04/08/2014 a 02/09/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C50FE1F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 767/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANDRESSA GONÇALVES AMORIM, matrícula 4085-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014, para o período de gozo em 04/08/2014 a 02/09/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2726CC2D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 768/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora APARECIDA EMILIANO SCHORRO DI BENEDETTO, matrícula 1946-1, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2014, para o período de gozo em 01/08/2014 a 30/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A9532EA1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 769/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 3778-1, cargo de Assessor Especial de Meio Ambiente e Turismo, lotado no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para o período de gozo em 01/08/2014 a 30/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5E4FC058

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 770/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CAROLINA BERGO DOMINGUES, matrícula 2647-1, cargo de Fisioterapeuta, lotada Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 12/08/2012 a 11/08/2013, para o período de gozo em 21/07/2014 a 19/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C41A345C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 771/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CHAIANE EMILIA DAZALEN, matrícula 3836-1, cargo de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/04/2013 a 14/04/2014, para o período de gozo em 01/08/2014 a 15/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C52E7CD9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 772/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEUZA DE SOUZA, matrícula 160-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/09/2012 a 01/09/2013, para o período de gozo em 01/08/2014 a 30/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:95FECDE9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 773/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DILEUSA FERREIRA DA SILVA, matrícula 3377-1, cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/02/2013 a 14/02/2014, para o período de gozo em 01/08/2014 a 15/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7C59D733

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 774/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ELSON RIBEIRO SANTANA, matrícula 175-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2012 a 02/08/2013, para o período de gozo em 01/08/2014 a 30/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:18C9358B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 775/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ETEVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 23-1, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2012, para o período de gozo em 04/08/2014 a 02/09/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:96E2A8DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 776/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora EVAMERLYN DE PODESTA ETGES, matrícula 1928-1, cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2013 a 30/04/2014, para o período de gozo em 14/07/2014 a 12/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ED867E4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 777/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABIO ESTEVAM MORINIGO, matrícula 2251-8, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/06/2013 a 17/06/2014, para o período de gozo em 18/06/2014 a 17/07/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:65C4F3CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 778/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABIO JUNIOR APARECIDO BIALTA, matrícula 2393-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/03/2013 a 15/03/2014, para o período de gozo em 04/08/2014 a 02/09/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F29485DD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 779/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FATIMA CANDIDA FERREIRA, matrícula 27-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/02/2012 a 15/02/2013, para o período de gozo em 01/08/2014 a 30/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:082A5B84

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 780/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FERNANDO BORGES CAMARGO, matrícula 723-1, cargo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 13/08/2010 a 12/08/2011, para o período de gozo em 01/08/2014 a 30/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B918F0DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 781/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GUILHERME VALCANAIA VIEIRA, matrícula 3674-1, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/06/2013 a 16/06/2014, para o período de gozo em 21/07/2014 a 19/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:68FD967C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 782/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LEOMAR MARIANO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 3680-1, cargo de Coletor de Resíduos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 26/06/2013 a 25/06/2014, para o período de gozo em 01/08/2014 a 30/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:478F1030

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 783/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCILENE SILVANO DA SILVA, matrícula 2725-2, cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/07/2013 a 09/07/2014, para o período de gozo em 08/08/2014 a 06/09/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:24C9B716

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 784/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCILIO PEREIRA LIMA JUNIOR, matrícula 3702-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/06/2013 a 17/06/2014, para o período de gozo em 01/08/2014 a 30/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B09A0EC8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 785/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1930-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 12/05/2013 a 11/05/2014, para o período de gozo em 01/08/2014 a 30/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8C2A7174

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 786/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA JOVENTINA PEREIRA, matrícula 1712-7, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/01/2013 a 13/01/2014, para o período de gozo em 01/08/2014 a 30/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EE01A410

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 787/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARIUVAN CORREA FURTADO, matrícula 907-3, cargo de Assessor I, lotado no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2014, para o período de gozo em 01/08/2014 a 30/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8F99E0F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 788/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MONICA ESCOBAR REZENDE, matrícula 3450-2, cargo de Assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para o período de gozo em 11/08/2014 a 09/09/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A005B1F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 789/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NOELY MACHADO GONÇALVES, matrícula 2068-3, cargo de Diretor de Gestão de Pessoas, Receitas, Finanças e Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 19/06/2013 a 18/06/2014, para o período de gozo em 01/08/2014 a 30/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ABD5C03A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 790/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora THERESA NORMA COSTA DE ARRUDA, matrícula 3110-1, cargo de Enfermeiro/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/02/2013 a 17/02/2014, para o período de gozo em 21/07/2014 a 04/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:32018009

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 791/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor THIAGO ALVES VASCONCELOS, matrícula 2197-2, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, para o período de gozo em 01/08/2014 a 30/08/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:38B700DA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 792/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VALQUIRIA MINAMI, matrícula 3678-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/02/2013 a 20/02/2014, para o período de gozo em 04/08/2014 a 02/09/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 05 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DC780B05

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 030/2014
Processo Administrativo nº 118/2014
Processo Licitatório nº 118/2014

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 030/2014, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para apresentar defesa de atuação, referente ao Processo nº. 02014.001311/2005-85, que diz respeito ao Aterro Sanitário, junto ao IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos realizados, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa II RD Gestão Ambiental Ltda, com o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Camapuã – MS, 13 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E6F6A7F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 043/2014.

Processo Administrativo nº 121/2014
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã

Assunto: Contratação de Empresa para realizar serviços de manutenção de equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.
Declaro Dispensável de licitação à Contratação da empresa Argemon Serviços, Manutenção e Reparação de Aparelhos Hospitalares Ltda ME, para realizar manutenção preventiva e corretiva com peças inclusas nos equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde, com visitas quinzenais, por um período de 06 (seis) meses, no valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo as despesas custeadas pelo BLOCO Atenção Básica, Vigilância e Promoção da Saúde, Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 13 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:371F166E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 040/2014, de 12 de Agosto de 2014.
A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **25 de julho de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o Projeto Musical Bate Lata ll.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 12 de Agosto de 2014.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6FD766E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

RESOLUÇÃO Nº 041/2014, de 12 de Agosto de 2014.

Retifica a Resolução 026/2014, CMAS de 29 de Maio que aprova a Comissão de Financiamento e Orçamento, Comissão de Cadastro, Inscrição e Fiscalização,Comissão de Legislação.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **29 de maio de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,
Considerando a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social, se faz necessário a reconstituição das seguintes Comissões**: Comissão de Financiamento e Orçamento, Comissão de Cadastro**, **Inscrição e Fiscalização e Comissão de Legislação.**
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica retificada a reconstituição de forma paritária a **Comissão de Financiamento e Orçamento**, para discutir financiamento, orçamento, execução financeira, prestação de contas e planejamento de gastos relativos ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.os seguintes membros:
I – Fábia Correa Furtado, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva;
II – Aparecida Nogueira do Carmo, representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
III - Valkíria Cardozo dos Reis, representante dos Usuários de Assistência Social;
IV – Letícia Rodrigues Tiago Neves Miranda, representante da Sociedade de proteção aos Idosos de Camapuã – ASILO.
Art. 2º - Fica retificada a reconstituição de forma paritária da **Comissão de Cadastro**, **Inscrição e Fiscalização** para acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Fiscalização dos serviços, Projetos e Programas das entidades Governamentais e Não-Governamentais, os seguintes membros:
I – Denílson Rodrigues de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
II – André Conceição Targino, representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública;
III – Maria Rosa Alves de Souza, representante dos Usuários de Assistência Social**;**
IV – Irene Vieira de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã – APAE.
Art. 3º - Fica retificada a reconstituição de forma paritária a **Comissão de Legislação** responsável pelo acompanhamento da legislação referente à política de assistência social os seguintes membros:
I – Aparecida Nogueira do Carmo, representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
II – Edivan Dias Brandão, representante da Secretaria Municipal Infra Estrutura e serviços Públicos;
III – Maria José de Lima, representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Camapuã - SIMTED;
IV – Irene Vieira de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva;
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 12 de Agosto de 2014.

MARIA JOSÉ DE LIMA
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:42C4C798

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 2. 970, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Altera membros do Fundo Municipal de Investimento Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição do Fundo Municipal de Investimento Social de Camapuã/MS, conforme segue:

Retira-se:

Membros Governamentais - ASILO	
Membro Titular	Vera Lucia Souza dos Santos Piacentini
Membro Suplente	Eliana da Mata Massarotto
Usuário de Assistência Social	
Membro Titular	Nilma Luiz de Paula

Insere-se

Membros Governamentais - ASILO	
Membro Titular	Letícia Rodrigues Tiago Neves Miranda
Membro Suplente	Eliane Cristina Tetilia Dias
Usuário de Assistência Social	
Membro Titular	Maria Rosa Alves de Souza

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2014.

Camapuã-MS, 13 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:75F913ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME EMPRESA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR
CLAUDIA ZAGO - ME	02.966.168/0001-81	Rua Rachid Saldanha Derzi, nº 880 – centro, CEP: 79.995-000	R$ 6.922,45

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do Ônibus placa BYA – 8902, veículo do transporte escolar, com recurso do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.
VALOR TOTAL: R$ 6.922,45 (seis mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)
ENTREGA IMEDIATA
DOTAÇÃO:
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0401.2111 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Coronel Sapucaia/MS, em 13 de agosto de 2014.

HELENA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:EE80C061

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 427
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ELIZIER GERALDELLI - ME
CNPJ: 07.005.540/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo para ser utilizado na ação comemorativa ao Dia dos Pais com os Idosos, que será realizada no dia 08 de agosto de 2014, objetivando uma interação social entre os idosos beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com recurso do SAC – Conta 24.368.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014
VALOR: R$ 34,60 (trinta e quatro reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO:
02.08.04-08.244.0601.2160-3.3.90.30.07
EMISSÃO: EMPENHO Nº 427 - DE 05/08/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,05 DE AGOSTO DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:18A7AD17

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 428
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ECLAIR SOARES ERINGER
CNPJ: 37.536.232/0001-79
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo para ser utilizado na ação comemorativa ao Dia dos Pais com os Idosos, que será realizada no dia 08 de agosto de 2014, objetivando uma interação social entre os idosos beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com recurso do SAC – Conta 24.368.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014
VALOR: R$ 123,55 (cento e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO:
02.08.04-08.244.0601.2160-3.3.90.30.07
EMISSÃO: EMPENHO Nº 428 - DE 05/08/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,05 DE AGOSTO DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:ED8508EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 429
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ESTER ERHART PEREIRA - ME
CNPJ: 03.714.329/0001-02
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo para ser utilizado na ação comemorativa ao Dia dos Pais com os Idosos, que será realizada no dia 08 de agosto de 2014, objetivando uma interação social entre os idosos beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com recurso do SAC – Conta 24.368.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014
VALOR: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO:
02.08.04-08.244.0601.2160-3.3.90.30.99
EMISSÃO: EMPENHO Nº 429 - DE 05/08/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,05 DE AGOSTO DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:CBAD0211

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 042/REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 042/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

"Dispõe sobre designação da Comissão Permanente de Licitação e da outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
DECRETA:

ARTIGO 1º- Designa a **COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO,** do Município de Deodápolis, composta pelos seguintes membros:
ATILA DUARTE ENZ– Presidente;
VALENTINA BERLOFFA BARRETO – Secretária;
CLOVIS DE SOUZA LIMA – Membro;
VALMIR SOARES – Membro.
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, revogando o decreto 006/2014, de 20 de janeiro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 08 de agosto de 2014.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:8A76DEC6

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2014

Publicado no Diário Oficial dos Municípios da Assomasul nº 1122 do dia 30 de junho de 2014, página 10.
Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.11- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – 26.782.0501- Transporte Rodoviário – 2028- Sustentação das Atividades do Setor Estrada – 3.3.90.30.00- Material de consumo.
Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.10- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0501- Desenv. Infraest. Urb. Planej – 2026- Manut. Atividades Ger. Mun. Infraest. Urb. Planej – 3.3.90.30.00- Material de consumo.

ÁTILA DUARTE ENZ
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0ACA1583

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014.
PROCESSO LICITATORIO N° 079/2014

OBJETO: Aquisição de 01 veiculo "0" (zero) Km, Fabricação Nacional/Mercosul ano 2014, Tipo Utilitário para transporte de Usuários do SUS do município, com capacidade mínima para 07 pessoas, através do Processo Nº 27/0022009/14 e contrapartida do município, para atender as necessidades da Gerencia Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2007, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PROPOSTA: 25 de agosto de 2014, ás 10:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante o pagamento de R$-20,00 (vinte reais), poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificações exigidos no edital paraofornecimento do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 13:00 horas.

Deodápolis – MS,13 de agosto de 2014.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:52032226

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 046/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 033/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E CONDICIONADORES DE AR, PARA ADEQUAÇÃO DA SALA DE MAMOGRAFIA E RAIO-X DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. FERNANDO SAMPAIO CONTI, COM RECURSOS PROVENIENTES DO SUS/ESTADO.
Vencedor(es): CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 12,25, totalizando R$ 9.254,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais); JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-ME, no Anexo I - itens:
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,26,27,28, 30,31,32,33,34,35, totalizando R$ 36.454,20 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no Anexo I - item: 29, totalizando R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais);

Eldorado/MS, 13 de agosto de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 13 de agosto de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EFCE58BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 159/2013

Processo Nº 066/2013 – Pregão Presencial Nº 051/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos serviços, atendendo as necessidades desta Administração.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/08/2014 A 31/05/2015.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo– Prefeita Municipal e Mauro Delevatti.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DC5C6C81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 160/2014

Processo Nº 066/2013 – Pregão Presencial Nº 051/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa FOLLE & CIA LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos serviços, atendendo as necessidades desta Administração.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/08/2014 A 31/05/2015.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo– Prefeita Municipal e Argemiro José Folle.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C2C6FC04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 161/2013

Processo Nº 066/2013 – Pregão Presencial Nº 051/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos serviços, atendendo as necessidades desta Administração.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/08/2014 A 31/05/2015.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo– Prefeita Municipal e Marcelo Antonio de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:91ECF41D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 162/2013

Processo Nº 066/2013 – Pregão Presencial Nº 051/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SILVA & PEREIRA LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos serviços, atendendo as necessidades desta Administração.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/08/2014 A 31/05/2015.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo– Prefeita Municipal e Wagnaldo Batista da Silva.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EF2688C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 163/2013

Processo Nº 066/2013 – Pregão Presencial Nº 051/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SILVA & SILVA LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos serviços, atendendo as necessidades desta Administração.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/08/2014 A 31/05/2015.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo– Prefeita Municipal e Antonio Marcos da Silva.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4123AAD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 157/2013

Processo Nº 063/2013 – Pregão Presencial Nº 048/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa A. J. S. FUSARIO -ME.
OBJETO: Aquisição de medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da "ABCFARMA" - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Publicada em Julho de 2013.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/08/2014 A31/05/2015
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo– Prefeita Municipal e Antonio José Soares Fusario.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EECDDB01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 037/2014.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 037/2014
OBJETO: Aquisição de camara de vacina com recursos provenientes do Processo/SES/MS 27/004529/13 e Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 01/2013 de 25 de novembro de 2013 Contrapartida do Município de Eldorado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Vencedor(es): INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais);

Eldorado/MS, 13 de agosto de 2014.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 13 de agosto de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7EBC9511

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto as revisões de garantia, com fornecimento de peças, lubrificantes e prestação de serviços, para os seguintes caminhões, Mercedes Bens modelo Atego 2426, placa HTO-2542 e Ford modelo Cargo 1319, placa HTO-2543, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 033/2014.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 112/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 033/2014
FAVORECIDO (S):
AVECAM COM. DE VEÍCULOS LTDA – VALOR R$ 910,75 (Novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

ENZO CAMINHÕES LTDA – VALOR R$ 2.068,17 (Dois mil e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

Iguatemi/ MS, 05 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:CCC964FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 016/2014
Processo Nº. 107/2014
Dispensa de Licitação Nº. 030/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa R. L. BALDUINO-ME.
Objeto: Aquisição de Pó de Pedra, essencial na composição da mistura utilizada para recapagens e reparos das ruas pavimentadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02-07.01-04.122.0300-2023-3.3.90.30-210 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Manutenção das Ações do Fundo Especial do Petróleo - FEP – Material de Consumo.
R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).
Prazo da Entrega: Imediata, conforme solicitado pela Secretaria.
Data da Assinatura: 21 de julho de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Srº. *RODRIGO LUIZ BALDUINO* (R. L. BALDUINO-ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E3372406

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 931/14

DECRETO N.º 093114 DE 2 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 3.711.355,00 (tres milhões setecentos e onze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) para suplementar as seguintes dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0004.2019 - Ficha: 000002	
33903000 - Material de Consumo	R$ 43.450,00
1201FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000009	
33903000 - Material de Consumo	R$ 35.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000010	
33903000 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2039 - Ficha: 000013	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2031 - Ficha: 000018	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 30.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2031 - Ficha: 000019	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2036 - Ficha: 000030	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2036 - Ficha: 000031	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000049	
33903000 - Material de Consumo	R$ 3.400,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2011 - Ficha: 000054	
33903000 - Material de Consumo	R$ 6.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo	R$ 6.500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000060	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 6.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000061	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000062	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 10.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000063	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000071	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.500,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 - Ficha: 000074	
33903000 - Material de Consumo	R$ 8.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 - Ficha: 000074	
33903000 - Material de Consumo	R$ 80.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.606.0014.1003 - Ficha: 000076	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
14.606.0014.1004 - Ficha: 000082	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.500,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000086	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 4.500,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000086	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 5.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000087	
33903000 - Material de Consumo	R$ 8.500,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000087	
33903000 - Material de Consumo	R$ 5.200,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000088	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 4.500,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000088	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000089	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000091	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000095	
33903000 - Material de Consumo	R$ 8.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000113	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 10.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000114	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.475.877,46
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000115	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 416.763,99
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000116	
31900300 - Pensões	R$ 6,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000117	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 68.544,38
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.123.0002.2047 - Ficha: 000118	
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 90.195,09
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.123.0002.2047 - Ficha: 000119	
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 49.757,68
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000120	
33504300 - Subvenções Sociais	R$ 7.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000121	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 7.130,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000122	

33903000 - Material de Consumo	R$ 70.418,27
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000123	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 17.168,43
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000124	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 133.676,69
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000126	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000127	
44906100 - Aquisição de Imóveis	R$ 20.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1010 - Ficha: 000128	
33504300 - Subvenções Sociais	R$ 2.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1010 - Ficha: 000129	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 500,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1010 - Ficha: 000130	
33903000 - Material de Consumo	R$ 42.650,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1010 - Ficha: 000131	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 20.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1010 - Ficha: 000133	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 110.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1010 - Ficha: 000134	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.602,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000135	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 4.200,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000136	
33903000 - Material de Consumo	R$ 85.437,29
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000137	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 113.930,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000138	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 370.615,47
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000139	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
1401 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0002.2045 - Ficha: 000140	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 2.300,00
1401 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0002.2045 - Ficha: 000141	
33903000 - Material de Consumo	R$ 10.130,13
1401 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0002.2045 - Ficha: 000142	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.000,00
1401 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0002.2045 - Ficha: 000143	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
1401 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0002.2045 - Ficha: 000144	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.402,12
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000145	
33903000 - Material de Consumo	R$ 103.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000146	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 47.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 3.711.355,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0004.2019 - Ficha: 000001	
33504300 - Subvenções Sociais	R$ 10.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0004.2019 - Ficha: 000003	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 4.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0004.2019 - Ficha: 000004	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 23.450,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0004.2019 - Ficha: 000005	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000006	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 47.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0004.2019 - Ficha: 000007	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000009	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 47.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000009	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000010	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 35.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000013	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 10.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2005 - Ficha: 000015	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 9.430,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2005 - Ficha: 000016	
33903000 - Material de Consumo	R$ 146.748,44
0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2039 - Ficha: 000016	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2005 - Ficha: 000017	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 22.498,43
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2005 - Ficha: 000018	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 403.629,39
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2005 - Ficha: 000019	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 25.402,12
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0003.2006 - Ficha: 000020	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 10.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2006 - Ficha: 000021	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.475.877,46
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2006 - Ficha: 000022	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 410.463,99
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2006 - Ficha: 000023	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 68.544,38
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2026 - Ficha: 000023	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 40.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2007 - Ficha: 000024	
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 90.195,09
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2007 - Ficha: 000025	
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 49.757,68
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.1001 - Ficha: 000026	
33504300 - Subvenções Sociais	R$ 7.000,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.1001 - Ficha: 000027	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 100,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.1001 - Ficha: 000028	
33903000 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.1001 - Ficha: 000029	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 13.100,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.1001 - Ficha: 000030	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 16.469,54
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.1001 - Ficha: 000032	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.1001 - Ficha: 000033	
44906100 - Aquisição de Imóveis	R$ 20.000,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.1002 - Ficha: 000034	
33504300 - Subvenções Sociais	R$ 2.000,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.1002 - Ficha: 000035	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 500,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.1002 - Ficha: 000036	
33903000 - Material de Consumo	R$ 42.500,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.1002 - Ficha: 000037	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 20.000,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.1002 - Ficha: 000039	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 110.000,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.1002 - Ficha: 000040	

44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.602,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.2008 - Ficha: 000042	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 4.100,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.2008 - Ficha: 000043	
33903000 - Material de Consumo	R$ 17.387,25
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.2008 - Ficha: 000044	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 98.500,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.2008 - Ficha: 000045	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 89.193,23
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.2008 - Ficha: 000046	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000052	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.400,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000056	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 29.000,00
0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000070	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.500,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000086	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 200,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000097	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 16.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000097	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 8.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000101	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000104	
33903000 - Material de Consumo	R$ 57.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0018.2010 - Ficha: 000111	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.500,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2005 - Ficha: 000112	
31900300 - Pensões	R$ 6,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000137	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 56.300,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 3.711.355,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 2 de junho de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:D8955645

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 933/14

DECRETO N.º 093314 DE 30 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 149.700,27 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais e vinte e sete centavos) para suplementar as seguintes dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000061	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.400,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000063	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.452,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0018.2010 - Ficha: 000111	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000113	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 10.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000121	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 7.130,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000122	
33903000 - Material de Consumo	R$ 70.418,27
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000138	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00
1401 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0002.2045 - Ficha: 000140	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 2.300,00
1401 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0002.2045 - Ficha: 000141	
33903000 - Material de Consumo	R$ 6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 149.700,27

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2005 - Ficha: 000015	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 9.430,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2005 - Ficha: 000016	
33903000 - Material de Consumo	R$ 76.418,27
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0003.2006 - Ficha: 000020	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 10.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000053	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000056	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.452,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000056	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.800,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000060	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.600,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000137	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 35.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 149.700,27

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 30 de junho de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:D1F48035

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 075/2013 –

PROCESSO Nº 053/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: POSTO GUENO AVENIDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/COMBUSTÍVELDESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOSVEÍCULOSDA FROTA MUNICIPAL EM VIAGEM A CAMPO GRANDE/MS. ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO DE R$ 8.690,08 (OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E OITO CENTAVOS) DACLAUSULAQUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 10/07/2013. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:0924956A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, através de seu Pregoeiro Oficial torna publico a realização de Licitação na Modalidade PREGÃO Presencial por Registro de Preços – Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a qual terá como objetivo a seleção de empresa especializada ou profissional liberal devidamente habilitado para a prestação de Serviços médicos em exames de ultrassonografia e serviço de consultas Oftalmológicas para suporte e atendimento à Secretaria de Saúde, a qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, alem das demais legislações aplicáveis e do disposto no presente Edital deste certame. ***RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 27/08/2014 as 10:30 horas.*** *Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o presente Edital em seu inteiro teor no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) junto a sede da Prefeitura de Japorã/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha s/n, fone (0XX) 67-3475-1712, no horário normal de expediente.*

Japorã/MS aos 29 de julho de 2.014.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:9319B88C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 068/2014 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRÉDIOS

PORTARIA N° 068, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

NOMEIA A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE PRÉDIOS A SEREM ADQUIRIDOS e LOCADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA, no uso das atribuições legais, bem como, o que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e os servidores públicos municipais:
JAIRO PEREIRA DA SILVA – Secretário Municipal de Obras;
FLÁVIO ROQUE AZEVEDO – Engenheiro Civil;
LUIZ HENRIQUE CAVALHIERI – Diretor do Departamento de Arrecadação e Cadastro, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, e o terceiro atuando como membro.

Parágrafo único. As pessoas ora nomeadas compõem a Comissão de Avaliação de Prédios a serem Adquiridos e Locados pela Prefeitura do Município de Jaraguari.

Art. 2º. Compete a Comissão de Avaliação, vistoriar, avaliar e emitir relatório conclusivo sobre prédios indicados pelo Poder Executivo, e que tenha como objetivo a aquisição e/ou locação pela Fazenda Publica Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 13 de agosto de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:47E53306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/2013

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/2013 ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI E EVA DE OLIVEIRA SILVA E LIMA ME, OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PRAZO PRORROGAÇÃO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2014, INICIO EM 15 DE JUNHO DE 2014 MANTIDA AS DEMAIS CLÁUSULAS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,

EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5BB3C53F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-PORTARIA Nº 115/2014

Nomeia Relator "Ad hoc" para exarar parecer referente a denúncia contra o Prefeito Leandro Peres de Matos, pela infração à Lei Complementar nº 132, de 11 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a omissão na apresentação do Parecer da Comissão Especial, instituída através da Portaria n° 82/2014, de 23 de junho de 2014, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO, o prazo para apresentação do Parecer ter sido legalmente esgotado, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Naviraí-MS.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico desta Casa de Leis.

RESOLVE:

I- Nomear Relator "Ad hoc" o Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Alberto Sanchez, para produzir relatório sobre a denúncia contra o Prefeito Leandro Peres de Matos, pela infração à Lei Complementar nº 132, de 11 de janeiro de 2013, haja vista exaurido o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria n° 82, de 23 de junho de 2014, em conformidade com o Art. 80, Inciso II, §6º e §7º da Lei Orgânica do Município.

II- O prazo para o Relator "Ad hoc" apresentar Parecer será de 48 horas (quarenta e oito).

III- Após a emissão do Parecer pelo Relator "Ad hoc" o mesmo será apresentado no Plenário desta Casa de Leis na primeira sessão subsequente após a entrega do mesmo.

IV- Oficia-se o Relator ”Ad hoc”.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:AD75CFCA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 116/2014

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora ANDREA CRISTIANA DA SILVA, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:1B29BEEF

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 117/2014

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora MARISE HELENA NUNES ALONSO, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:ABF318DF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 158/13

Processo nº 422/13 – Dispensa por Justificativa nº 125/13.
Partes Município de Naviraí e o Sr Beline Vieira.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 12/08/2014 até o dia 11/08/2015 e o valor acrescido de R$ 7.583,52, perfazendo o valor total contratual em 14.783,52. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 06 de agosto de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1B84B72C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 133/13

Processo nº 373/13 – Inexigibilidade nº 027/13.
Partes Município de Naviraí e empresa Governancabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços .
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Segunda – Dos Valores e das Condições de Pagamento e Quinta – Dos Prazos – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 11/07/2014 até o dia 10/07/2015 e o valor acrescido de R$ 15.682,32, perfazendo o valor total contratual em 57.218,32. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Silvio Luiz Strozzi, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de julho de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:FB8D7B07

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5016/2014

PROCESSO Nº. 166/2014 – PREGÃO Nº. 049/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2014. FAVORECIDO: PIZZATO & PIZZATO - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO SELF- SERVICE PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 270,00 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.30.00.00- DATA: 11/08/2014 –

CELIO CANDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2AB514F2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2014

PROCESSO Nº. 453/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MINI VAN PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Empresa Vencedora: **ENZO VEICULOS LTDA**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 131.806,67 (cento e trinta e um mil oitocentos e seis reais e sessenta e

sete centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 453/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 147/2014

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 453/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, 13 de agosto de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4C6503BA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2014

PROCESSO Nº. 438/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REGENTE PARA O APARELHO AUTOMATIZADO DE HEMOGRAMA KX – 21 N PARA ATENDER LABORATÓRIO MUNICIPAL. Empresa Vencedora: **M. S. DIAGNOSTICA LTDA**, com os itens: 001, 002, 003, 004 e 005, totalizando o valor de R$ 11.398,00 (onze mil trezentos e noventa e oito reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **438/2014** referente ao Pregão Presencial nº. **138/2014**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **438/2014** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **138/2014**

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5E05941F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 218/2014

CONTRATO N° 218/2014 - PROCESSO Nº. 419/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS: 006, 010, 016 E 017, PARA ATENDIMENTO A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 11/08/2014 a 11/11/2014 - VALOR TOTAL: R$ 6.161,00 (seis mil cento e sessenta e um reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÃO: 07.02.103020504.035000.3.3.90.30.36.00 (R 735). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Wilson Roberto Isidoro da Silva (pela Contratada).

Naviraí – MS, 11 de agosto de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:22D4474D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 160/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 483/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 160/2014.
Favorecida: COI – CENTRO ORTOPÉDICO INGÁ S/S, inscrita no CNPJ Nº. 11.295.846/0001-12 **Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ORTOPEDISTA ESPECIALIZADO EM CIRURGIA DO PÉ, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE CLEUDE GOMES DA FONSECA TEODORO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0801478-25.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/006100-5, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVIL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.**
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:1EB5C0D9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1979/2014.

PROCESSO Nº. 483/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 160/2014.
Favorecida: COI – CENTRO ORTOPÉDICO INGÁ S/S, inscrita no CNPJ Nº. 11.295.846/0001-12.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ORTOPEDISTA ESPECIALIZADO EM CIRURGIA DO PÉ, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE CLEUDE GOMES DA FONSECA TEODORO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0801478-25.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/006100-5, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVIL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:18948841

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2014

PROCESSO Nº. 435/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA) DESTE MUNICÍPIO. Empresa Vencedora: **ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E**

ODONTOLÓGICOS LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026 E 027. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 079/2014, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C37EB3A6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 161/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 484/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 161/2014.
Favorecida: COI – CENTRO ORTOPÉDICO INGÁ S/S, inscrita no CNPJ Nº. 11.295.846/0001-12 **Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ORTOPEDISTA ESPECIALIZADO EM CIRURGIA DO JOELHO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ EDSON DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0801500-83.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/006262-1,PODER JUDICIÁRIO,SEGUNDA VARA CÍVEL,COMARCA DE NAVIRAÍ-MS.**
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0A841D2D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1978/2014.

PROCESSO Nº. 484/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 161/2014.
Favorecida: COI – CENTRO ORTOPÉDICO INGÁ S/S, inscrita no CNPJ Nº. 11.295.846/0001-12.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ORTOPEDISTA ESPECIALIZADO EM CIRURGIA DO JOELHO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ EDSON DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0801500-83.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/006262-1, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ-MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:E38F60DD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 414/2014 PREGÃO PRESENCIAL N. º 130/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA BICICLETA DEVIDAMENTE INSTALADAS PARA ATENDER OS AGENTES COMUNITÁRIA DA GERÊNCIA DE SAÚDE. Informa que a sessão foi DESERTA.

Naviraí, 13 de Agosto de 2014.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira / Portaria nº. 962/2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6A8F8CA0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 162/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 485/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 162/2014.
Favorecida: VIDIGAL ORTOCIRURGICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 13.662.074/0001-35.
Objeto: CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM CIRURGIA DE COLUNA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE ADEMILSON LORENÇO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0801492-09.2014.8.12.0029,MANDADO N.º 029.2014/006114-5,PODER JUDICIÁRIO,SEGUNDA VARA CÍVEL,COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais).

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:709C8B2A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1980/2014.

PROCESSO Nº. 485/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 162/2014.
Favorecida: VIDIGAL ORTOCIRURGICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 13.662.074/0001-35.
Objeto: CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM CIRURGIA DE COLUNA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE ADEMILSON LORENÇO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0801492-09.2014.8.12.0029,MANDADO N.º 029.2014/006114-5,PODER JUDICIÁRIO,SEGUNDA VARA CÍVEL,COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:C6A7DCEE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 163/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 486/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 163/2014.
Favorecida: AGS LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 86.951.191/0001-92.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (DOSAGENS DE NÍVEIS SÉRIOS DE FOSFÁTASE ALCALINA, DOSAGEM FOSFOETANOLAMINA NA URINA E SANGUE E DOSAGEM DE CÁLCIO E FOSFATO), PARA ATENDIMENTO À PACIENTE (MENOR) CÁSSIA ELLEN SILVA DE OLIVEIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801202-91.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/005824-1, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5CA4D062

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1981/2014.

PROCESSO Nº. 486/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 163/2014.
Favorecida: AGS LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 86.951.191/0001-92.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (DOSAGENS DE NÍVEIS SÉRIOS DE FOSFÁTASE ALCALINA, DOSAGEM FOSFOETANOLAMINA NA URINA E SANGUE E DOSAGEM DE CÁLCIO E FOSFATO), PARA ATENDIMENTO À PACIENTE (MENOR) CÁSSIA ELLEN SILVA DE OLIVEIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801202-91.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/005824-1, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:CDB8731E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 165/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 488/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 165/2014.
Favorecida: VIDIGAL ORTOCIRÚRGICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 13.662.074/0001-35.
Objeto: CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM CIRURGIA DE COLUNA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE VALMIR DA SILVA FERREIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS DE ORIGEM N.º 0801290-32.2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais).

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F7B9D612

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1983/2014.

PROCESSO Nº. 488/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 165/2014.
Favorecida: VIDIGAL ORTOCIRÚRGICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 13.662.074/0001-35.
Objeto: CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM CIRURGIA DE COLUNA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE VALMIR DA SILVA FERREIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS DE ORIGEM N.º 0801290-32.2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:8569E2FB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 164/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 487/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 164/2014.
Favorecida: CENTRO OFTALMOLOGICO CAMPO GRANDE S/S - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 01.227.410/0001-32.

Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE MARIA CATARINA DE ARAÚJO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0801498-16.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/006332-6, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:69BFE607

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1982/2014.

PROCESSO Nº. 487/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 164/2014.
Favorecida: CENTRO OFTALMOLOGICO CAMPO GRANDE S/S - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 01.227.410/0001-32.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE MARIA CATARINA DE ARAÚJO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0801498-16.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/006332-6, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1CC35557

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS COMEMORAÇÕES DE 07 DE SETEMBRO SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 07:30 H do dia 26/08/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 13 de agosto de 2014

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D823C965

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS COMEMORAÇÕES DE 07 DE SETEMBRO SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 09:30 H do dia 26/08/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 13 de agosto de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E8B6FCC8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM COMPLETA DOS VEÍCULOS LEVES, MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO BAÚ E ÔNIBUS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 27/08/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas -

Naviraí (MS), 12 de agosto de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:885905BE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E TINTA PARA ATENDER AS DIVERSAS GERÊNCIAS DESTE MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 28/08/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas -

Naviraí (MS), 12 de agosto de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F81E419D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.967, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a doar terreno para a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, unidade de Paranaíba-MS".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma gleba de terra com a área de 110,81,32 ha (cento de dez hectares, oitenta e um ares, e trinta e dois centiares), "Gleba A", de propriedade deste Município, localizado no imóvel Crôa e Ramalho, neste município, objeto da matrícula n° 36.010 do SRI local.

Artigo 2º. A doação de que trata o artigo anterior será outorgada à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, unidade de Paranaíba/MS, exclusivamente para construção do campus do curso de Medicina Veterinária e afins.

§ 1º - Caso a área objeto da doação não seja utilizada, será revertida ao patrimônio do Município, independente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.

§ 2º - A área descrita nesta lei foi avaliada pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 168, de 12 de maio de 2014, e já foi aprovada por meio da Lei Ordinária Municipal nº. 1953, de 14 de maio de 2014.

Artigo 3º. Deverá constar da escritura pública de doação cláusula de reversão da área de terreno ao patrimônio deste Município, nos casos de desvio de finalidade ou caso não sejam iniciadas as obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade dentro do prazo de 03 (três) anos e concluídas no prazo de 08 (oito) anos, a contar da efetivação da doação, conforme disposto no artigo 199 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único – Os encargos para transferência ficam, conforme descrito no artigo 199, *a*, da Lei Orgânica do Município, sob responsabilidade do donatário.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 12 dias do mês de agosto de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:F0F0883B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 289, DE 31 DE JULHO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO**, portador do RG nº 522344 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 511.497.531-53, para exercer o cargo em comissão de **Professor Coordenador**, com vaga prevista no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013 e vencimento fixado no Anexo II da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014, a partir de **24 de agosto de 2014.**

Artigo 2º. NOMEAR **SILVANIA BARBOZA BARROS DE QUEIROZ**, portadora do RG nº 713325 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 583.134.861-04, para exercer o cargo em comissão de **Professor Coordenador**, com vaga prevista no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013 e vencimento fixado no Anexo II da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014, a partir de **1º de agosto de 2014.**

Artigo 3º. NOMEAR **ELAINE LUIZA DE QUEIROZ**, portadora do RG nº 558001 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 500.989.931-00, para exercer o cargo em comissão de **Professor Coordenador**, com vaga prevista no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013 e vencimento fixado no Anexo II da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014, a partir de **1º de agosto de 2014.**

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 31 dias do mês de julho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:82E891A8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

"Aprova a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS., referente o exercício financeiro de 2005, gestão do Senhor MANOEL ROBERTO OVÍDIO."

A Mesa da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e **promulga** o seguinte,
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS., referente ao exercício financeiro de 2005, gestão do Prefeito Municipal MANOEL ROBERTO OVÍDIO.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 12 de agosto de 2014.

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicado e **Registrado** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:33B9C42C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9015 DE 28 DE JULHO DE 2014

"Dispõe sobre a aprovação o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Cachoeira do Apa e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei 9958/2000 que institui o sistema nacional de Unidades de Conservação.

Considerando que o Parque Natural Municipal Cachoeira do Apa, no Estado de Mato Grosso do Sul, atendeu o art. 27 da lei 9985/2000, no que concerne a elaboração do Plano de Manejo;

Considerando que o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Cachoeira do Apa, foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente;

Considerando que no art. 16 do Decreto 4340/2002 prevê que o Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta do público na sede da unidade de conservação e no centro de documentação do órgão executor;

RESOLVE:

Art. 1. Aprova o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Cachoeira do Apa no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Torna disponível o texto completo do Parque natural Municipal Cachoeira do Apa impresso e em meio digital, na sede da unidade de conservação, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 28 de julho de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:67E0FFFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS N.º 103/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO V n.º 1151, Página n.º 27 e 28 , publicado no dia 08 de agosto de 2014, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS N.º 103/2014. ONDE SE LÊ: DO RECURSO: Os recursos financeiros são da União/Ministério da Saúde/ SISPAG nº 17701.982000/1130-03. LEIA-SE: Os recursos financeiros são da União/Ministério da Saúde/ SISPAG nº 17701.982000/1140-01.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:4FCFD866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 095/2014

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **JULI MÁRCIA DA CRUZ LUDGERO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 24 de julho de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 29 de julho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DF2F9624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 096/2014

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **CLEIDE APARECIDA FERNANDES DE SOUZA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 25 de julho de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 31 de julho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9EAE678D

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 065/2014

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0065 DE 25 DE JULHO DE 2.014

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2014 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1028 de 25 de junho de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 237.00000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.3081.022-449052-125057-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	237.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JULHO DE 2.014

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DE44781D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 005/2014/SMS

EDITAL Nº 005/2014/SMS – Resultado Final após a fase recursal do Processo Seletivo Simplificado 2014 II

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final** após a fase recursal do Processo Seletivo Simplificado 2014 II para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde (Rural, Assentamento Campanário, Assentamento Itaqui), Auxiliar de Odontologia, Enfermeiro, Medico PSF, Motorista de Ambulância (Areado), Odontólogo PSF, Técnico de Enfermagem e Técnico de Prótese Dentária, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme classificação abaixo;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 002/2014				
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
07	ANDREIA BARROS DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde (Rural)	06	1º
01	ELISANGELA VAREIRO DA COSTA	Agente Comunitário de Saúde (Rural)	02	2º
24	ELIANE SIQUEIRA DE ABREU RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde (Assentamento Campanário)	02	1º
10	IANA GABRIELA BENIGNA LIMA	Agente Comunitário de Saúde (Assentamento Campanário)	02	2º
20	JENIFER SILVA SAFFE	Agente Comunitário de Saúde (Assentamento Campanário)	0	3º
06	SILVANA APARECIDA MORO	Agente Comunitário de Saúde (Assentamento Itaqui)	09	1º
37	POLIANA DORVALINA SILVA	Auxiliar de Odontologia	07	1º
26	ELAINE CRISTINA ROEPKE	Auxiliar de Odontologia	06	2º
29	MARLENE ALVES PEREIRA	Auxiliar de Odontologia	0	3º
17	EDERLENA APARECIDA SERVIAN INZABRALDI	Auxiliar de Odontologia	0	4º
35	ROBERTA SOCORRO DA COSTA SOUZA	Auxiliar de Odontologia	0	5º
28	MAYARA ANGELO	Enfermeiro	31	1º
05	LUANA ORTEGA MARQUETTI	Enfermeiro	18	2º
21	QUEILA DA SILVA SANTOS	Enfermeiro	11	3º
15	MARIA AMELIA DA COSTA RECH	Enfermeiro	06	4º
34	THAIRINE BORGES RODRIGUES	Enfermeiro	06	5º
33	LIDIANA DIAS DA SILVA GUELERE	Enfermeiro	04	6º
47	CAMILA PEREIRA BATISTA DA SILVA	Enfermeiro	04	7º
31	SONIZE MENEGHETTI	Enfermeiro	04	8º
03	ROSANA CARINE ROCKENBACH	Enfermeiro	04	9º
30	MIRIAN DE ARRUDA NOGUEIRA FERREIRA	Enfermeiro	02	10º
08	MICHELLY BARBOSA DE MORAES	Enfermeiro	02	11º
23	CRISTIANE SANTOS RAMOS	Enfermeiro	01	12º
04	ELLEN CINTIA DE SOUZA RAMOS	Enfermeiro	0	13º
43	HALEX MAIRTON BARBOSA GOMES E SILVA	Enfermeiro	0	14º
19	LAISA GABRIELA RIBEIRO AMORIM	Enfermeiro	0	15º
45	CLEDSON PERETTI	Medico PSF	19	1º
42	MARINA ARAUJO MIRANDA	Médico PSF	02	2º
46	RODRIGO AZEVEDO MENEZES	Medico PSF	05	3º
56	VANESSA AUGUSTA RODRIGUES RIBEIRO	Médico PSF	0	4º
40	JOSE CARLOS GOMES DO ESPIRITO SANTO	Motorista de Ambulância (Areado)	05	1º
09	KLEBER FERREIRA DE ARAUJO	Motorista de Ambulância (Areado)	02	2º
49	GILSON BENICIO DA SILVA	Motorista de ambulância (Areado)	02	3º
02	LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO	Motorista de Ambulância (Areado)	0	Desclassificado
48	ALCIDES EDUARDO EIBEL	Odontólogo PSF	19	1º
52	RAFAEL CLEONOIR SORGATTO FAE	Odontólogo PSF	13	2º
36	FRANCIELLY DA SILVA ALBERTI	Odontólogo PSF	12	3º
22	KARLA CRISTINA RAZERA	Odontólogo PSF	09	4º
27	DIEGO DE LIMA ANDRADE	Odontólogo PSF	09	5º
44	ANGELA PRISCILA JUNQUEIRA DE LIMA SILVA	Odontólogo PSF	07	6º
18	VANESSA BARBOSA FURTADO	Odontólogo PSF	02	7º
50	ELLEN CRISTINA AZEVEDO MENEZES	Odontólogo PSF	0	8º
54	DIEGO LUIZ SORGATTO	Odontólogo PSF	0	9º
55	FRANCIELI MAINARDI DOWICH	Odontólogo PSF	0	Desclassificado
38	YOLANDA FERREIRA GUIMARÃES DE FREITAS	Técnico de Enfermagem	09	1º
11	LUZANIRA DIAS DE	Técnico de	08	2º

	ALENCAR OLIVEIRA	Enfermagem		
12	SILVANA MORAIS COELHO FREITAS SADOYAMA	Técnico de Enfermagem	08	3º
41	ANA MARIA ARISTIDES	Técnico de Enfermagem	07	4º
14	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	06	5º
13	DANIELLE SMANIOTTO	Técnico de Enfermagem	06	6º
32	LIZIANE VAREIRO RODRIGUES	Técnico de Enfermagem	03	7º
39	GIZELA HELENA FONSECA MOREIRA	Técnico de Enfermagem	02	8º
53	MARIA JOANA PEREIRA	Técnico de Enfermagem	0	9º
51	ELENIR PEREIRA DE ASSIS	Técnico de Enfermagem	0	10º
25	JESSICA ALINE DA SILVA DUARTE	Técnico de Enfermagem	0	11º
16	NERIANNY GOMES SORGATTO	Técnico de Prótese Dentária	0	1º

São Gabriel do Oeste - MS, 13 de agosto de 2014.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues
Código Identificador:E391C625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SAO GABRIEL DO OESTE - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 11 de Agosto de 2014.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
PEDRO ANTONIO FIUZA MORAES	203.151.200-53	9809/00005/2014

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Larissa Lima Alves	Matrícula: 00004592
Cargo/Portaria de Nomeação n° : Agente de Fiscalização	Assinatura:

Data de afixação: 11/08/2014
Data de desafixação: 26/08/2014

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:23FB7895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 101/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 101/2014, que tem por objeto à **Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia conforme Processo nº 27/04677/2013/SES/MS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se vencedora a empresa: **Rafael Arantes Bispo EPP** para os itens 1, 2, 3, 4 e 10 com valor total de R$ 13.402,50 (Treze Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Cinqüenta Centavos)

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Agosto de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F6385EFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 100/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 100/2.014, que tem por objeto **aquisição de medicamentos, sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços, visando o cumprimento de determinações judiciais(Itens Desertos no Pregão Anterior), pelo período de 12(doze) meses** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Agosto de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A65D3BA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 273/2014

Decreto "P" nº 273/2014 PMSGO-GAB 12 de Agosto de 2014.

Exonerar cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, na data de 12/08/2014, ***NILTON FRANCISCO DA SILVA***, matrícula 4315, do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, na função de Técnico Instrutor de Informática, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Agosto de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:51B08999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 274/2014

Decreto "P" nº 274/2014 PMSGO-GAB 12 de Agosto de 2014.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***IVANETE MARIA TOMASI***, matrícula 3848, ocupante do cargo contratado de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 28/07/2014 e 01/08/2014, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 28/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Agosto de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:EED86763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 275/2014

Decreto "P" nº 275/2014 PMSGO-GAB 12 de Agosto de 2014.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***MARIA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO***, matrícula 3331, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Servente de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 06/08/2014 e 20/08/2014, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Agosto de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:59564C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 276/2014

Decreto "P" nº 276/2014 PMSGO-GAB 12 de Agosto de 2014.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***GABRIELA FASOLIN SORGATTO***, no cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Agosto de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:47A1D633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 277/2014

Decreto "P" nº 277/2014 PMSGO-GAB 13 de Agosto de 2014.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ROSELENE NAZARIO BARBOSA***, matrícula 3068, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Anos Iniciais 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido pelos dias 23 e 24/07/2014 e entre 27/07/2014 e 29/07/2014, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 23/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Agosto de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:DBD1AF8A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 011123/2014
Processo licitatório nº 105/2014
Pregão presencial nº 083/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, pelo período

de 12 (doze) meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -Funsaúde.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

- L. F. de Souza ME, CNPJ nº 08.433.376/0001-00;
- Gráfica Soares Ltda ME, CNPJ nº 03.975.240/0001-08;

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 083/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de Agosto de 2014.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:15FD659A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 011399/2014
Processo licitatório nº 124/2014
Pregão presencial nº 097/2014
Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para o período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.(Novos Formulários E-SUS).

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

- Gráfica Cristal Ltda ME, CNPJ nº 24.654.873/0001-86;
- Oriente Gráfica e Editora Ltda, CNPJ nº 26.831.495/0001-94;
- Gráfica Soares Ltda ME, CNPJ nº 03.975.240/0001-08

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 097/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de Agosto de 2014.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:93103F94

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 791/2014

Decreto n° 791/2014 13 de agosto de 2.014

Decreta luto oficial pelo falecimento do Ex-Governador do Estado de Pernambuco Eduardo Henrique Accioly Campos.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o trágico e precoce falecimento do Sr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** no dia 13 de agosto de 2014;

Considerando que este ilustre homem público desempenhou, ao longo de sua vida, importante papel na vida política e administrativa do país;

Considerando que, além de ex-Governador do Estado de Pernambuco, era candidato à Presidência da República nas eleições que ocorrerão neste ano de 2.014;

Decreta:

Art. 1°. Luto Oficial, por 03 (três) dias, nas repartições públicas municipais, em respeito ao falecimento do Sr. **Eduardo Henrique Accioly Campos.**

Art. 2°. Determino o hasteamento a meio-mastro do Pavilhão Municipal, Estadual e Federal.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de agosto de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:03780E22

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 790/2014

Decreto n° 790/2014 PMSGO/GAB 12 de agosto de 2014.

Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal da Juventude – CMJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal.
Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal da Juventude – CMJ , para exercerem suas funções no biênio de 2012 a 2014, com término do mandato em 14.11.2014, os seguintes membros:
Retira-se:

GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Saúde	Lucimara Pagliari	Clarice Maria Scariot

Ingressa:

GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Saúde	Juliana Deise Baraldi da Silva	Lucimara Pagliari

Retira-se:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
UNIDERP		Juliana Deise Baraldi da Silva

Ingressa:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste-ACISGA		Gilberto Seiji Yaginuma Júnior

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, em 12 de Agosto de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:73A93437

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 965/2014

Autor ver.: Ramão Gomes

Lei nº 965/2014 de 13 de Agosto de 2.014

Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo, através da Secretária de Saúde, à celebrar convênios, objetivando a transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, com entidades para diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias.

O **Prefeito Municipal De São Gabriel Do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, objetivando a transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, com entidades para diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias.

Art. 2º As condições de realização do convênio deverão estar expressas através de minutas e planos de trabalhos das entidades conveniadas.

Art. 3º As entidades conveniadas ficam obrigadas a prestar contas da utilização dos recursos financeiros.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termos aditivos e de rerratificação que se fizerem necessários a consecução dos objetivos dos respectivos convênios desde que sua finalidade não seja desvirtuada.

Parágrafo único. O Poder Público poderá criar rubrica específica para suprir as necessidades financeiras objeto desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se e as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 13 de Agosto de 2.014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:F3C767E4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 966/2014

Autor Ver.: Jeferson Tomazoni

Lei nº 966/2014 de 13 de Agosto de 2.014

Autoriza a FUNDESG a fornecer materiais esportivos, horários e estrutura para treinamentos.

O **Prefeito Municipal De São Gabriel Do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste- FUNDESG a fornecer materiais esportivos, horários e estrutura para treinamentos a cidadãos voluntários que cumpram pré requisitos estipulados pela FUNDESG.

Art. 2º O voluntário não receberá remuneração pelo desempenho da função e o fará unicamente na modalidade em que comprove domínio e participação efetiva em competições.

Art. 3º A FUNDESG emitirá certificados aos voluntários ao final de cada ano com a carga horária executada durante o período de voluntariado.

Art. 4º A FUNDESG disponibilizará no máximo 6 (seis) horas semanais para o trabalho de cada voluntário.

Art. 5º O descumprimento das normas e ética profissional elencadas pela FUNDESG geram o descredenciamento dos voluntários do Projeto.

Art. 6º A FUNDESG proporcionará aos voluntários cursos de capacitação durante o ano de acordo com sua disponibilidade financeira.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 13 de Agosto de 2.014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:98F6A507

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 150/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 79/2014

PARTES INTERESSADAS
- MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária da Prefeitura de Selvíria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16.
Objeto: Contratação de Execução de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos dos Serviços de Saúde (lixo hospitalar), devido à necessidade de adequarmos as normas técnicas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – RDC nº. 306,07 de dezembro de 2004 e do Conselho Nacional do meio Ambiente – CONAMA nº. 358, de 29 de abril de 2005. A resolução da ANVISA dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de serviços de saúde, e a do CONAMA dispõe sobre o Tratamento e a Disposição Final dos Resíduos de serviços de saúde, tais serviços serão executados semanalmente.
O Departamento de Compras da Prefeitura efetuou três cotações de preços junto a empresas do mesmo ramo de atividade, que apresentaram seus respectivos preços, sendo elas:
-CLH– A.F.FERNANDES AMBIENTAL – ME. - CNPJ 07.170.894/0001-07, com sede na Rua Alagoas, 3.231,Patrimônio Velho, Votuporanga – SP, no valor total de **R$ 6.750,00** (seis mil, setecentos e cinquenta reais) sendo **R$ 1.350,00** (um mil, trezentos e cinquenta reais) mensal no período de Agosto á Dezembro de 2014.
-VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES URBANAS LTDA. - CNPJ 10.838.325/0001-00, com sede na Estrada para Álvares Florence, s/n KM 03, Votuporanga – SP, no valor total de **R$ 7.250,00** (sete mil, duzentos e cinquenta reais) sendo **R$ 1.450,00** (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensal no período de Agosto á Dezembro de 2014.
-CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ 08.165.985/0001-17, com sede na Rua 03, Quadra 11, Lote 08 á 11, Distrito Agroindustrial – Senador Canedo – GO, no valor total de **R$**

7.000,00 (sete mil reais), sendo **R$ 1.400,00** (um mil, quatrocentos reais) mensal no período de Agosto á Dezembro de 2014.
Diante das cotações de preços acima mencionadas, o Departamento de Compras decidiu pela Contratação de Execução de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos dos Serviços de Saúde (lixo hospitalar), da empresa -CLH– A.F.FERNANDES AMBIENTAL – ME. - CNPJ 07.170.894/0001-07, com sede na Rua Alagoas, 3.231,Patrimônio Velho, Votuporanga – SP, no valor total de **R$ 6.750,00** (seis mil, setecentos e cinquenta reais) sendo **R$ 1.350,00** (um mil, trezentos e cinquenta reais) mensal no período de Agosto á Dezembro de 2014.
A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Orçamento Programa vigente em 2014.
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0035.2.300 – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Média e Alta Complexidade – MAC
3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ
Fonte de Recursos 1.701 – Recursos Hídricos
Justificativa da contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação
Contratação de Execução de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos dos Serviços de Saúde (lixo hospitalar) até 330 KG mensais, tais resíduos constituem em um problema bastante complexo, devido principalmente à dificuldade em se adequar as normas técnicas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – RDC nº. 306,07 de dezembro de 2004 e do Conselho Nacional do meio Ambiente – CONAMA nº. 358, de 29 de abril de 2005. A resolução da ANVISA dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de serviços de saúde, e a do CONAMA dispõe sobre o Tratamento e a Disposição Final dos Resíduos de serviços de saúde, tais serviços serão executados semanalmente. Diante das necessidades acima mencionadas, precisamos da contratação deste serviço para solucionar os problemas existentes em nosso Município.
Diante das justificativas apresentadas no Processo, considerando a autorização do Prefeito Municipal, esta Comissão de Licitação decide pela publicação do presente Edital, visando à contratação da empresa que apresentou a menor proposta de preços, para Contratação de Execução de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos dos Serviços de Saúde (lixo hospitalar), devido à necessidade de adequarmos as normas técnicas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – RDC nº. 306,07 de dezembro de 2004 e do Conselho Nacional do meio Ambiente – CONAMA nº. 358, de 29 de abril de 2005. A resolução da ANVISA dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de serviços de saúde, e a do CONAMA dispõe sobre o Tratamento e a Disposição Final dos Resíduos de serviços de saúde, tais serviços serão executados semanalmente.

Selvíria / MS, 13 de agosto de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:1DB9147F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 150/2014
Dispensa de Licitação n.º 79/2014
Assunto - : Contratação de Execução de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos dos Serviços de Saúde (lixo hospitalar).

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa – -CLH– A.F.FERNANDES AMBIENTAL – ME. - CNPJ 07.170.894/0001-07, com sede na Rua Alagoas, 3.231,Patrimônio Velho, Votuporanga – SP, no valor total de **R$ 6.750,00** (seis mil, setecentos e cinquenta reais) sendo **R$ 1.350,00** (um mil, trezentos e cinquenta reais) mensal, no período de Agosto á Dezembro de 2014, com a finalidade de prestar serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos dos Serviços de Saúde (lixo hospitalar) do nosso Município. ***ratifico a dispensa de licitação*** por ser os serviços indispensáveis, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 13 de agosto de 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8C3F5A52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Contratação de empresa para serviços gráficos a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 25 de agosto de 2014, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 13 de agosto de 2014.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:070D1E8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
CONVOCAÇÃO

Conforme Edital de Chamada Pública, publicado no Diário dos Municípios no dia 06/08/2014, convocamos os candidatos abaixo relacionados a se apresentarem na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, sendo eles:

NOME	CARGO
Silvana de Souza Bueno	Auxiliar de Serviços Gerais
Vera de Fátima Souza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Adélia Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
Jovelina Larrea Rossatti	Auxiliar de Serviços Gerais
Catyelle Verginio de Souza Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Edmison Ferreira da Silva	Operador de Maquinas Pesadas

Sidrolândia/MS, 13 de agosto de 2014.

Assina,

Antonio Galdino de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Habitação e Serviços Públicos
Portaria n.º 010/2014 de 10/01/2014

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:361CB1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA".

DECRETO MUNICIPAL N° 169 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

"Dispõe sobre a criação da Escola Municipal João Batista".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:
Artigo 1° - Fica criada a **Escola Municipal João Batista**, localizada no Assentamento Che Guevara, na zona rural do município de Sidrolândia-MS, para funcionamento a partir de 2015.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Prestes da Silva Raycik
Código Identificador:70830022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BARRA NOVA".

DECRETO MUNICIPAL N° 170 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

"Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Barra Nova".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:
Artigo 1° - Fica criada a **Escola Municipal Barra Nova**, localizada no Assentamento Barra Nova II, na zona rural do município de Sidrolândia-MS, para funcionamento a partir de 2015.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Prestes da Silva Raycik
Código Identificador:CB1268CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial nº 072/2014, que versa sobre, **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços, para fornecimento de sinal de Internet, para atender a Prefeitura Municipal de Sidrolandia e suas Secretarias do Municipio de Sidrolândia MS**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 11/08/2014, com início às 09:00 horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem menor preço por item, **Onde se Lê:** no total de **R$ 17.525,40** (dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) as licitantes: **IVR Informática Ltda, Hoby Internet e Tecnologia Ltda e Tarcisio Santos Moreira dos Santos-ME**

Leia-se: no total de **R$ 17.525,40** (dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) as licitantes: **IVR Informática Ltda, Hoby Internet e Tecnologia Ltda e Tarcisio Santos Moreira dos Santos-ME**

Sidrolândia MS, 12 de Agosto de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Matéria vinculada no Diário no dia 13/08/2014 Pg 39 e 40 Nº 1154

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:56A247A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 204, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear os membros para comporem Comissão de Sindicância para fins sumários de verificação de atos do Servidor Edimar Bento Borges Nunes, ocupante do Cargo de Motorista Mat. 84, conforme capítulo III, Art. 206 e Seção I do Art. 215 § 1º, Lei Complementar nº 002/1999 de 09 de Novembro de 1999, Estatuto dos Servidores públicos Civis de Terenos.

COMPOSIÇÃO

IARA SILVIA BUZZO: PRESIDENTE
FLAVIO LUIZ COLTRIM DE REZENDE: MEMBRO
IRENICE RODRIGUES VIEIRA: MEMBRO

TERENOS, 13 DE AGOSTO DE 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
cumpra-se
Em. 13/08/2014.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C603E063

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 188/2014
PEGÃO PRESENCIAL N° 024/2014

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Terenos/MS, através do Pregoeiro do processo em epígrafe, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação supra, agendada para 13 de Agosto de 2014 as 09:00 hs, **FOI DECLARADA DESERTA**, por não acudir interessados.

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo, tipo passeio, para atendimento da Unidade Básica de Saúde 24 horas, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
ADMINISTRAÇÃO: Direta;
TIPO: Menor preço;
DATA/LOCAL: 28/08/2014, ás 10h00min (horário local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos – MS, 13 de Agosto de 2014

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:689A98F8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 196/2014.

O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Aquisição de Reagentes e Materiais para o Laboratório de Análises Clínicas da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência. **DATA/LOCAL: 26/08/2014, ás 09h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 13 de Agosto de 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C03824F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2014
PROCESSO N. 074/2014
A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de JULGAMENTO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2014, do tipo Técnica e Preço. PROCESSO N. 074/2014,** cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral. Foi declarada **VENCEDORA E HABILITADA** para o certame a **AGENCIA AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, CNPJ/MF nº 00.974.843/0001-99. A Concorrência foi **HOMOLOGADA** pelo vereador presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas JORGE APARECIDO QUEIROZ, em 12/08/2014.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:032674F6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 12 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÃMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, serão realizadas nas terças feiras, às 9:00(nove) horas.

Parágrafo Único: A alteração do horário das Sessões Ordinárias indicada no caput deste Artigo é por tempo determinado, isto é, durante o período eleitoral.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões,
Três Lagoas-MS, 12 de agosto de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da CMTL

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:1B0F35D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0122 DE 6 DE AGOSTO DE 2.014

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 1.442.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso das atribuições legais, considerando o artigo 43, do § 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e contida no Art. 5º e 6º inciso I e II da Lei nº 2.778 de 17 de dezembro de 2013.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.442.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 339039 1.00.000 44.000,00
0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS E CONTROLE

07.01 - GABINETE SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS E CONTROLE
07.01 04.123.302 2.014 339039 1.00.000 10.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 08.244.401 2.016 339039 1.00.000 120.000,00
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
09.13 10.303.402 2.080 449052 1.81.000 30.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.503 2.048 319011 1.00.000 120.000,00
11.01 15.451.503 2.048 319013 1.00.000 10.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 04.121.302 1.027 449052 1.00.000 8.000,00
1900 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 - GABINETE DA SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 04.122.601 2.026 339039 1.00.000 20.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER
21.01 27.812.607 2.034 339039 1.00.000 30.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 339030 1.01.000 15.000,00
23.01 12.361.703 2.037 339039 1.01.000 150.000,00
23.01 12.365.704 2.053 339030 1.01.000 15.000,00
23.01 12.365.704 2.053 339039 1.01.000 20.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 339030 1.02.000 50.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339039 1.02.000 550.000,00
25.10 10.303.804 2.057 339030 1.14.014 225.000,00
25.10 10.305.803 2.046 449052 1.14.012 25.000,00
TOTAL 1.442.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
09.13 10.303.402 2.080 339039 1.81.000 30.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.503 2.048 449051 1.00.000 24.000,00
11.01 17.512.504 1.015 449051 1.00.000 130.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 04.121.302 1.027 449051 1.00.000 8.000,00
1600 - SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TECNOLOGIA
16.01 - GAB.SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TEC.
16.01 18.541.603 2.065 339039 1.00.000 10.000,00
16.01 18.541.603 2.065 449051 1.00.000 20.000,00
16.01 20.606.604 2.072 449052 1.00.000 120.000,00
1900 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 - GABINETE DA SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 13.695.602 2.025 339036 1.00.000 10.000,00
19.01 13.695.602 2.025 339039 1.00.000 10.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER
21.01 27.813.607 2.063 339039 1.00.000 20.000,00
21.01 27.813.607 2.073 339039 1.00.000 10.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.701 2.038 339039 1.01.000 100.000,00
23.01 12.361.704 1.008 339039 1.01.000 40.000,00
23.01 12.365.704 2.053 335043 1.01.000 30.000,00
23.01 12.365.704 2.053 449052 1.01.000 30.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.302.802 2.045 335043 1.14.010 170.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339030 1.14.010 80.000,00
9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 99.999.999 9.999 999999 1.00.000 600.000,00
TOTAL 1.442.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 DE AGOSTO DE 2.014

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E97B7761

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1150, página 40 de 07/08/2014, do Extrato do 1º Termo de Supressão ao Contrato 248/AJ/2014

ANGELA DOS REIS RODRIGUES.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F33A3BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 168/2014 - PROCESSO Nº. 5357/2014
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 27/08/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F195246A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 166/2014 - PROCESSO Nº. 5355/2014
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na manutenção do sistema de tratamento de água do CRASE – Fundo Municipal de Investimento Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 27/08/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CFC64A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 352/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 2708/2013 – Tomada de Preços nº. 015/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa BRASILVA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Rescisão Unilateral Parcial ao Contrato nº. 352/AJ/2013, de conformidade com o Parecer nº1064/2014.
VALOR : O valor a ser anulado em função a referida Rescisão é de R$ R$.769.348,90 (setecentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, IncisoI, V e XII c/c Art. 79, Inciso I da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de agosto de 2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

DR. SIDNEY G. TOSTA
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D083DB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 167/2014 - PROCESSO Nº. 5356/2014
Objeto: Aquisição de ventiladores de teto, 03 pás, em aço, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 27/08/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7A8EDF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5143/2014, no "Caput" do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
OBJETO: Contratação de empresa referente à instalação de extensão de rede de baixa tensão em aproximadamente 500 metros na rua Antonio Estevan Leal entre o cruzamento da rua João Mendes e a entrada do IFMS incluindo a instalação de 15 luminárias VS150W e substituição de 12 luminárias de VS70W por VS150W na rua Antonio Estevan Leal entre o cruzamento da Avenida Filinto Muller e a rua João Mendes, no Bairro Jardim das Paineiras, conforme fotos em anexo, em atendimento à população que necessita utilizar esta via para chegar ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (FMS) conforme o Ofício 178/SEMOS/2012 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habilitação.
EMPRESA: **ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: **12/08/2014**
RATIFICA: *MÁRCIA MOURA*
VALOR**:** R$.87.156,49 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.257515032.051 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Habitação – 44905115 – Obras e Instalações – Ficha 240 – FR 117000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:026E5957

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 015/2014

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 20 de Agosto de 2014, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 007/2014
RECORRENTE: Antônio L. S. dos Reis ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
RELATOR (A): Moara Pelição Amâncio Cobra
JULGADOR(A): Ederson Felix da Silva

PROCESSO: 023/2014
RECORRENTE: Elizangela de Araújo Bezerra ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
RELATOR (A): Moara Pelição Amâncio Cobra
JULGADOR(A): Ederson Felix da Silva

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 13 de Agosto de 2014.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8EA30866

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RECOLHIMENTO DA MULTA

O Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, vem através desta notificar as empresa as infratoras abaixo relacionadas, na forma legal, conforme art. 40, §1º do Decreto Municipal 12/2014, para efetuarem o **recolhimento da multa arbitrada** através de boleto bancário a disposição na sede do órgão, **ou querendo, apresentarem recurso, que deverá ser protocolizado na sede deste órgão, nos termos do artigo 61 do Decreto Municipal nº 012/2014, no prazo de dez dias a contar do recebimento da notificação.**
Na ausência de recurso ou no caso do seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago no prazo de 10 (dez) dias, remeter-se-á à Secretaria Municipal de Receita e Assuntos Governamentais, para proceder a inscrição do valor em dívida ativa, para posterior cobrança judicial com juros, correção monetária e demais acréscimos legais, na forma do *caput* do Artigo 62 do Decreto municipal nº 057/2010;
Após trânsito em julgado desta decisão, a inscrição do nome das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do *caput* do Artigo 44 do CDC e inciso II do Artigo 58 do Decreto 2181/97.

F.A.	Empresa	CNPJ	Multa em UFERMS	Valor Total
0114-000.743-2	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80	150	R$ 2856,00 PARA VENCIMENTO EM 10/06/2014
0114-000.549-6	ELIANE FERRARI LUCENA - ME	12.001469/0001-24	150	R$ 2856,00 PARA VENCIMENTO EM 10/06/2014
0114-000.778-9	BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13	150	R$ 2856,00 PARA VENCIMENTO EM 10/06/2014
0114-000.796-6	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	05.808.792./0001-49	150	R$ 2856,00 PARA VENCIMENTO EM 10/06/2014
0114-000.899-3	LISTA AZUL COM. E PREST. DE SER. DE TELEM. LTDA	06.157.315/0001-23	150	R$ 2856,00 PARA VENCIMENTO EM 10/06/2014
0114-000.959-9	IVIAJEI VIAGENS E TURISMO LTDA	16.811.024/0001-60	150	R$ 2856,00 PARA VENCIMENTO EM 10/06/2014
0114-000.960-7	IVIAJEI VIAGENS E TURISMO LTDA	16.811.024/0001-60	150	R$ 2856,00 PARA VENCIMENTO EM 10/06/2014

Notifique-se.
Cumpra-se, nos termos da lei.

Três Lagoas, 13 de Agosto de 2014.

LILIAN RODRIGUES PINTO CAMPOS
Diretora

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:399F4B15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047766/2014.

O Município de Amambai - MS, inscrita no CNPJ sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS – Rua Benigno Vasconcelos, nº 1061, centro, CEP 79.990-00, com inscrição no CNPJ/MF sob № 13.823.697/0001-42, Representa o CONTRATANTE do Município de Amambai - MS, o Sr. Sergio Diozebio Barbosa, brasileiro, casado, domiciliado e residente à Rua Monte Castelo, 3635, Vila Graciela, nesta cidade, portador do CPF nº 468.568.899-68 e RG nº 3299213-7 SSP/PR e representa o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Pedro Humberto Fernandes Alves, portador do CPF nº 368.329.451-72 e RG 324.844 SSP/MS, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n. 052/2014, autorizado pelo Processo Administrativo nº 047766/2014.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:
Empresa ENZO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05950849/0001-40, Inscrição Estadual n° 28.329.361-6, com sede na Avenida Costa e Silva, n° 357, Vila Progresso, CEP 79.050-902, Campo Grande – MS, neste ato representado pelo Sra. Kenya Camila Fernandes Beltrão, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG n° 001334597 SEJUSP/MS e do CPF/MF n° 008.267.141-96, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, n° 123, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79.020-270, na cidade de Campo Grande – MS, e pelo Sócio o Sr. Nilson Barbosa Machado, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n° 278.839 SSP/MS e o CPF n° 298.337.521-87, residente e domiciliado na Rua Nelson Borges de Barros, n° 438, Bairro Carandá Bosque II, CEP 79.032-190, na cidade de Campo Grande – MS.

Empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.440.584/0001-28, Inscrição Estadual n° 28.341.277-1, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, n° 240, Vila Santa Dorothéia, CEP 79.050.010, Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Sra. Kenya Camila Fernandes Beltrão, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG n° 001334597 SEJUSP/MS e do CPF/MF n° 008.267.141-96, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, n° 123, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79.020-270, na cidade de Campo Grande – MS, e pelo Sócio o Sr. Nilson Barbosa Machado, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n° 278.839 SSP/MS e o CPF n° 298.337.521-87, residente e domiciliado na Rua Nelson Borges de Barros, n° 438, Bairro Carandá Bosque II, CEP 79.032-190, na cidade de Campo Grande – MS.

Empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.137.236/0001-49, Inscrição Estadual n° 28.345.306-0, com sede na Rodovia Br 136, n° 13.245, Bairro Núcleo Colonial, CEP 79.842-000, Dourados - MS, neste ato representado pelo Sr. Karlos César Fernandes, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG n° 846.196 SSP/MS e do CPF/MF n° 693.592.291-72 , residente e domiciliada na Rua José Dobo, n° 123, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79.020-272 cidade de Campo Grande – MS, e pela sócia Sra. Kenya Camila Fernandes Beltrão, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG n° 001334597 SEJUSP/MS e do CPF/MF n° 008.267.141-96, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, n° 123, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79.020-270, na cidade de Campo Grande – MS

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° xxx/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços Para Futura E Eventual Aquisição, de diversos tipos de veículos novos, e Coletor Compactador de Lixo (COLETOR DE LIXO 19M³) novos, destinado a frota municipal nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 "Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição, de diversos tipos de veículos novos, Coletor Compactador de Lixo (COLETOR DE LIXO 19M³) novos, destinado a frota municipal", conforme abaixo:

1.2 Os itens registrados eventualmente serão adquiridos de acordo com a necessidade do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (dose) meses, a partir da data de 31/07/2014 até 31/07/2015.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Amambai não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 05 (cinco) dias após a data emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 Os itens deverão ser entregues de forma parcelada conforme Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento do órgão solicitante.

4.2 Os itens adquiridos através deste Pregão deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, na Secretaria pertinente no prazo máximo de 30 (trinta) dias após solicitação da Secretaria responsável.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.4 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Amambai;

4.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - Da Detentora da Ata:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam- se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Amambai.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2014, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2014 a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal n° 276/2010 e 367/2013, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO
15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Amambai – MS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Amambai/MS, 31 de Julho de 2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante

PEDRO HUMBERTO FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Representante:
NILSON BARBOSA MACHADO
CPF.: 298.337.521-87
RG.: 278.839 SSP/MS
Empresa:
Enzo Veículos LTDA

Representante:
KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO
CPF.: 008.267.141-96
RG.: 001.334.597 SEJUSP/MS
Empresa:
Enzo Veículos LTDA

Representante:
NILSON BARBOSA MACHADO
CPF.: 298.337.521-87
RG.: 278.839 SSP/MS
Empresa:
Kcinco Caminhões e Onibus LTDA

Representante:
KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO
CPF.: 008.267.141-96
RG.: 001.334.597 SEJUSP/MS
Empresa:
Kcinco Caminhões e Onibus LTDA

Representante:
KARLOS CÉSAR FERNANDES
CPF.: 693.592.291-72
RG.: 846.196 SSP/MS
Empresa:
Enzo Caminhões LTDA

Representante:
KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO
CPF.: 008.267.141-96
RG.: 001.334.597 SEJUSP/MS
Empresa:
Enzo Caminhões LTDA

TESTEMUNHAS:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Reginaldo Prudente Ferreira
CPF: 931.475.461.87
RG: 001281595 SSP/MS

ENZO VEICULOS LTDA - CNPJ: 05.950.849/0001-40
AVENIDA COSTA E SILVA, N° 357, VILA PROGRESSO - CEP 79.050-902
CAMPO GRANDE - MS

ITEM	DESCRITIVO DE VEICULOS	TIPO	QUANT	MARCA	ENZO VEICULOS UNIT	ENZO VEICULOS TOTAL
1	Veículo de passeio, tipo hatch, zero km, ano/modelo 2014/2014 ou superior, fabricação Nacional/Mercosul, com as seguintes características: motor bi combustível (gasolina e álcool); 4 cilindros; potência mínima de 73 cv na gasolina; 04 portas; transmissão manual de, no mínimo, 05 marchas à frente e 1 à ré; capacidade do porta malas de no mínimo 290 litros; capacidade para 5 passageiros; tanque de combustível com capacidade de no mínimo 48 litros; equipado com:; cor: branco. Incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.	VEÍCULO PASSEIO BÁSICO	4	Fiat/Palio Fire Enconomy 4P Flex 2014/2014	29.750,00	119.000,00
2	Veículo de passeio, tipo hatch, zero km, ano/modelo 2014/2014 ou superior, fabricação Nacional/Mercosul, com as seguintes características: motor bi combustível (gasolina e álcool); 4 cilindros; potência mínima de 73 cv na gasolina; 04 portas; transmissão manual de, no mínimo, 05 marchas à frente e 1 à ré; capacidade do porta malas de no mínimo 290 litros; capacidade para 5 passageiros; tanque de combustível com capacidade de no mínimo 48 litros; equipado com: Ar Condicionado; cor: branco. Incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.	VEÍCULO PASSEIO COM AR	4	Fiat/Palio Fire Enconomy 4P Flex 2014/2014	33.700,00	134.800,00
3	Veículo "0" (zero) Km, de no mínimo ano 2014 modelo 2014, fabricação Nacional/Mercosul, tipo sedan, com 4 (quatro) portas laterais, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.4 com potencia mínima de 80 CV, na cor solida branca movido à gasolina/álcool (flex), injeção eletrônica, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros dianteiros elétricos, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo, capacidade volumétrica do porta malas de no mínimo 420 litros, rodas de aço de no mínimo aro 14", equipado com protetor de cárter, tapetes de borracha e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.	VEÍCULO PASSEIO C/ AR 1.4 (assistencia Social)	1	Fiat/Siena EL 1.4 Flex 2014/2014	42.300,00	42.300,00
4	Veículo "0" (zero) Km / Ano de Fabricação e modelo de no mínimo 2014/2014 / Fabricação Nacional/Mercosul / Tipo ambulância simples remoção com 2 (duas) portas dianteiras / 1 (uma) porta traseira com abertura no sistema 2 (duas) folhas / carroceria tipo furgão (monobloco), confeccionada totalmente em aço / motor de no mínimo 1.4cc / com no mínimo 4 cilindros e no máximo 8 válvulas / com potencia mínima de 85cv / movido à gasolina/alcool (flex) / tanque de combustível com capacidade mínima de 58 litros / transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré / capacidade de carga de no mínimo 650 Kg / rodas de aço de no mínimo aro 14" / equipado com protetor de cárter / retrovisores externos nos dois lados do veículo / tapetes de borracha / Ar Condicionado para motorista e passageiro (AR Duplo) e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito / cor branca / com grafismo padrão ambulância. Características mínimas do interior da carroceria como segue: Isolamento térmo acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo / Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza/ Revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca com detalhes em courvin / Janela lateral corrediça (lado passageiro) com vidro opaco e corredíço / Divisória interna para isolamento da cabine do motorista/paciente com janela de comunicação corrediça e exaustor frontal para sucção de AR refrigerado / Armário aéreo pequeno fixado na lateral superior, confeccionado em MADEFIBRA ULTRA com portas em acrílico / Maca retrátil confeccionada em alumino com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios com capacidade para 180Kg / Suporte para cilindro de oxigênio / Suporte para soro/plasma / Iluminação interna total com lâmpadas fluorescentes / Ventilador oscilante de teto no interior do furgão / Banco lateral com capacidade para 02 (dois) acompanhantes com cinto de segurança / Sinalizador acústico visual tipo barra fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de 06 (seis) tons e lâmpadas de LED com 360º de visão / Cilindro de oxigênio com capacidade para 7 litros, com válvula e manômetro / Adesivos padrão ambulância SR / Homologação DENATRAN e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.	AMBULÂNCIA SR	2	Fiat/Fiorino Furgão 1.4 Transformada em Ambulancia Simples Remoção	69.800,00	139.600,00
5	Veiculo 0 km, de no mínimo 2014/2014, tipo minibus para o transporte de passageiros, fabricação nacionalmercosul, de teto alto, para transporte de passageiros com 02 portas dianteiras, 01 porta lateral com abertura corrediça, 01 porta traseira com abertura em 02 folhas com vidro fixos, motor de 4 cilindros com potencia mínima de 127 cv, movido a diesel, motor turbo intercooler, tanque de combustível com capacidade mínima para 80 litros, transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré com alavanca posicionada no painel, tração dianteira, rodas de aço de no mínimo aro 15, equipado com protetor de Carter, faróis com regulagem interna de altura, freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor, direção hidráulica, retrovisores externos nos dois lados do veiculo, cor branca, capacidade para transporte de no mínimo 15 passageiros incluindo o motorista todos com cintos de segurança tipo 2 pontas, equipado de: Ar Condicionado, Tacógrafo eletrônico e digital, Iluminação interna total e demais equipamentos de serie e os exigidos pelo código nacional de trânsito.	VAN PASSAGEIROS TETO ALTO	2	Fiat/Ducato Minibus TA 15L 2014/2014	125.000,00	250.000,00
6	Veiculo 0 km, de no mínimo 2014/2014 ou superior, tipo furgão adaptado para AMBULÂNCIA, fabricação nacionalmercosul, de teto alto, para transporte de pacientes com 02 portas dian+B8:B1801 porta lateral com abertura corrediça, 01 porta traseira com abertura em 02 folhas com vidro fixos, motor de 4 cilindros com potencia mínima de 127 cv, movido a diesel, motor turbo intercooler, tanque de combustível com capacidade mínima para 80 litros, transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré com alavanca posicionada no painel, tração dianteira, rodas de aço de no mínimo aro 15, equipado com protetor de Carter, faróis com regulagem interna de altura, Banco do motorista com regulagem em altura, Brake light, Predisposição para rádio (2 alto-falantes e Antena, freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor, direção hidráulica, retrovisores externos nos dois lados do veiculo, cor branca, adaptada para ambulância tipo SEMI-UTI equipado de: KIT AMBULÂNCIA SEMI-UTI: ISOLAMENTO-REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento térmo acústico de alta densidade	AMBULÂNCIA SEMI UTI	2	Fiat/Ducato MaxiCargo 12M³ 2014/2014 Transformada em Ambulancia Semi-Uti	147.800,00	295.600,00

	nas laterais e teto (interior) do veículo / Revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em PRVC na cor branca ou cinza com detalhes em courvin / Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza / Janela lateral corrediça / Divisória interna confeccionada em MDF com janela de comunicação corrediça. MOBILIÁRIO: Armário lateral contendo: módulo aéreo, modulo balcão e modulo armário, confeccionados em MDF formicado na cor branca com portas em acrílico / Banco giratório para médico/enfermeiro posicionado na cabeceira da maca / Banco tipo baú confeccionado em MDF com capacidade para 03 (três) acompanhantes com cintos de segurança. EQUIPAMENTOS: Maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios / Suporte para cilindro de oxigênio / Suporte para soro/plasma / Estribo lateral fixado na direção da porta corrediça / Ar Condicionado com dupla saída / 02 Exaustor-Ventilador / Aviso sonoro de acionamento da marcha-ré / Corrimão de teto confeccionado em alumínio / 01 (um) Extintor de co2 com 6 kg / 03 (três) Cones de sinalização viária / 02 (dois) Arrombadores confeccionados em aço com medidas de 0,80m e 1,10m.ELÉTRICA: Cabos elétricos superdimensionados, anti-chamas, norma ABNT; ILUMINAÇÃO EXTERNA: Sinalizador acústico visual fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de 04 (quatro) tons / Sinalizadores visuais posicionados nas laterais do veículo, sendo 02 luminárias na cor vermelha e 01 luminária na cor branca / Sinalizador visual traseiro posicionado sobre a parte superior composto de 02 jogos com 03 lampadas incandescentes na cor vermelha / Sinalizador estroboscópicos nos faróis dianteiros / Farol de embarque (traseiro);ILUMINAÇÃO INTERNA: 04 (quatro) Luminárias internas florescente de 15W e 02 (duas) Luminárias dicróicas de posicionamento / Adesivos padrão ambulância SEMI-UTI, EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO e ELETRÔNICOS para funcionamento da unidade SEMI-UTI: Rede elétrica completa com 06 (seis) tomadas 110volts + 02 (duas) baterias auxiliares + 01 (um) inversor de energia 12V p. 110V + Rede (extensão +ou- 50mts) para captação de energia externa + chave inversora (rede interna p/ rede externa) + Tomadas internas distribuídas pelo interior do veículo – Rede de oxigênio e Ar comprimido composto de 02 (dois) cilindros, sendo 01 (um) para oxigênio com capacidade de 16lts e 01 (um) para ar comprimido + 01 Válvula Registro de cilindro (manometro) + 01 Extensão em nylon (ligando o cilindro até a régua tripla) + 01 Régua para saída tripla de oxigênio + 01 Fluxometro + 01 Umidificador c/ mascara p/ oxigenação + 01 Aspirador ventril p/ oxigênio c/ frasco de vidro e mascara p/ oxigenação + 01 Válvula Registro de rede p/ oxigênio c/ Nebulizador adulto e 01 infantil – 01 (uma) Prancha de imobilização da coluna longa e curta. Tudo em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia, acompanhado dos Certificados de Homologação junto ao DENATRAN (CAT e CCT) e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.					
	VALOR TOTAL R$					**981.300,00**

KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ: 08.440.584/0001-28

AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, N° 240, VILA SANTA DOROTHÉIA - CEP 79.050-010

CAMPO GRANDE - MS

ITEM	DESCRITIVO DE VEICULOS	TIPO	QUANT	MARCA	KCINCO CAMINHÕES UNIT	KCINCO CAMINHÕES TOTAL
8	Veiculo 0 km; tipo microônibus; com chassi+carroceria integrados; para o transporte de passageiros com capacidade para no mínimo 27 passageiros sentados mais auxiliar mais o motorista; fabricação nacionalmercosul; ano de fabricação e modelo de no mínimo 2014/2014; cor branco ou prata; motor de 4 cilindros de no mínimo 3.8cc; com potência mínima de 152 cv a 2600rpm; movido a diesel (dentro das normas PRONCOVE P7 – EURO V), com injeção eletrônica; tanque de combustível com capacidade mínima para 150 litros; reservatório para ureia de no mínimo 19 litros; reservatório do cárter de no mínimo 10 litros; transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré; rodas de aço de no mínimo 6.00 x 17,5"; pneus de no mínimo 215/75 R17,5; freios dianteiros a disco e traseiros a tambor com acionamento hidráulico servo assistido; freio de estacionamento com atuação nas rodas traseiras e acionamento mecânico tipo: alavanca por cabo; direção hidráulica; retrovisores externos nos dois lados do veiculo; PBT de no mínimo 8.500 kg; distância entre-eixos de no mínimo 4.500mm; comprimento total de no mínimo 8.450mm; Largura externa de no mínimo 2.200mm; Altura externa de no mínimo 2.915mm e interna de no mínimo 1.900mm; equipado com: Ar Condicionado traseiro, central ou de teto com no mínimo 50000 BTUs; tacógrafo semanal; Freio motor; Poltronas reclináveis e revestidas em tecido; Porta Pacotes; Bagageiro traseiro; Cinto de Segurança retrátil nas poltronas do salão; Poltrona Motorista com amortecimento hidráulico; Indicador de janela de emergência com luz; Tomada 12v (painel); Porta lateral tipo sedan; no mínimo 02 (duas) saída de emergência e demais itens e equipamentos de série ora não especificados e os exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.	MICRO-ÔNIBUS	2	Volare V8L Médio Executivo 27+2 Lugares 2014/2014	256.000,00	512.000,00
9	Capacidade volumétrica de 19 m³ na caixa de carga contendo no mínimo os seguintes itens: Caixa de carga com laterais lisa calandradas, quadro traseiro com 66° de inclinação para melhor distribuição de carga do equipamento instalado no chassi do caminhão; laterais de 3,75mm; assoalho em chapa 4,76mm, com mão francesas inferiores; Laterais e teto calandrado para evitar o acumulo de água em chapa 3,75mm de espessura com reforços externo central em perfil "U"; Praça de carga traseira e laterais inferiores em chapa de aço 6,33mm com capacidade volumétrica para 2,62m³; Placas compactadoras desenvolvida para exercer menor esforço de carga na estrutura e nos cilindros hidráulicos com ação de trabalho no avanço, aumentando o índice de compactação com menor desgaste do sistema de compactação; Sistema deslizante na placa compactadora e do painel ejetor, através de patins com polímero (UHMW); Exclusivo sistema de manutenção dos patins da placa compactadora com tampas nas laterais dos trilhos da porta traseira; Sistema de compactação através de 02 (duas) placas (compactadora e transportadora) acionadas cada uma com 02 (dois) cilindros hidráulicos de dupla ação com amortecedores; Sistema de descarga por ação de painel ejetor acionado por cilindro hidráulico telescópico com estágios de dupla ação e dois cilindros de basculamento da porta traseira com acionamento automático; Índice de compactação 4x1; 01 (um) comando hidráulico dianteiro para operação de abertura e fechamento da porta traseiro, com exclusivo sistema de válvula antichupeta eletrônica e válvula de segurança pra descida da porta traseira; 01 (um) Comando hidráulico traseiro acionado por alavancas para o ciclo de compactação, com desarme hidráulico automático e com sistema de segurança que permite parar ou inverter o ciclo de compactação em qualquer fase; Reservatório de óleo com capacidade para 185 litros localizado no frontal superior da caixa de carga, aumentando o fluxo de alimentação da bomba hidráulica por gravidade e resfriamento natural, visor nível com termômetro, filtros de retorno absoluto e sucção; Bomba hidráulica de engrenagens; Tomada de força multiplicadora acoplada; Mangueiras hidráulicas com terminais de vedação de menor torque; Estribo traseiro fabricado em tubos, chapa de aço expandida para facilitar na limpeza e próprio para acomodar até 4 garis, munido de corrimão regulável e alças para apoio dos garis; Reservatório de chorume com capacidade para 220 litros com válvulas de esfera para escoamento; Borracha de vedação com 70% estanque idade da caixa de carga com a porta traseira; Proteção laterais inferiores para ciclistas (carenagem); Sistema de aceleração automática do motor através de transmissor de pressão; Válvula anti-aceleração limitadora para segurança da bomba hidráulica; Sinalização/iluminação com design modernos em led´s conforme normas de trânsito vigentes; Iluminação na praça de carga e nas laterais da porta traseira para trabalhos noturnos; sinalizador traseiro em led´s; suporte de pás e vassouras; comunicação sonora entre garis e motorista; Sinalização sonora de advertência de marcha ré engatada; Protetor metálico das lanternas traseiras; escada para acesso à parte superior da	COLETOR COMPACTADOR DE LIXO (COLETOR DE LIXO 19M³)	2	Librelato Maximus 19M³ Coletor Compactador de Lixo	124.500,00	249.000,00

	caixa de carga; Para lamas de plástico ou como opcional de metal e para barros de borracha personalizados; Perfeita preparação de limpeza na superfície da chapa com jato em micro esfera de aço; Equipado ainda com dispositivo traseiro para coleta de container.					
	VALOR TOTAL R$					**761.000,00**

ENZO CAMINHÕES LTDA - CNPJ 09.137.236/0001-49						
ROD. BR 163, N° 13.245, BAIRRO NÚCLEO COLONIAL, CEP 79.842-000						
CAMPO GRANDE - MS						
ITEM	**DESCRITIVO DE VEICULOS**	**TIPO**	**QUANT**	**MARCA**	**ENZO CAMINHÕES UNIT**	**ENZO CAMINHÕES TOTAL**
7	Veiculo 0 km, de no mínimo 2014/2014, tipo mini caminhão, fabricação nacionalmercosul, distância entre-eixos de no mínimo 3660mm, Comprimento externo de no mínimo 6000mm e Largura externa de no mínimo 1990mm, para o transporte de cargas com 02 portas dianteiras, motor de 4 cilindros com potencia mínima de 146 cv, movido a diesel, motor turbocooler, transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré com acionamento através de alavanca posicionada no painel, rodas de aço de no mínimo aro 16, equipado com faróis antineblina, freios dianteiros e traseiros a disco com válvula sensivel à carga e ABS, tração traseira com rodado simples na dianteira e duplo na traseira, direção hidráulica, retrovisores externos nos dois lados do veiculo, cor branca, capacidade para transporte de no mínimo 2900Kg, Peso Bruto Total (PBT) minimo de 5000Kg equipado com carroceria de madeira tipo carga seca e demais equipamentos de serie e os exigidos pelo código nacional de trânsito.	CAMINHÃO CARGA SECA	2	Mercedes Benz/Sprinter 515 Equipado com Carroceria Carga Seca(Matos Rios) 2014/2014	120.000,00	**240.000,00**
	VALOR TOTAL R$					**240.000,00**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8C10F0DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNIC. PARA A INFANCIA E ADOLESC. DE SETE QUEDAS				Unidade Gestora: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			Exercício 2012
Balanço Financeiro - Anexo 13				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Assistência Social	55.116,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.030,00			SUBTOTAL		55.116,00	
SUBTOTAL		2.030,00		SALDO ATUAL			
EXTRAORCAMENTARIAS				2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.030,00		
RESPONSABILIDADES DIVERSAS	55.116,00			SUBTOTAL		2.030,00	
SUBTOTAL		55.116,00		TOTAL			57.146,00
TOTAL			57.146,00				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:030BFDDF

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNIC. PARA A INFANCIA E ADOLESC. DE SETE QUEDAS				Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			Exercício 2012
Balanço Orçamentário - Anexo 12				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	2.030,00	-7.970,00	CRÉDITOS			
SOMA	10.000,00	2.030,00	-7.970,00	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	72.000,00	55.116,00	-16.884,00
				SOMA	72.000,00	55.116,00	-16.884,00
DEFICIT	62.000,00	53.086,00		SUPERAVIT			8.914,00
TOTAL	72.000,00	55.116,00	-7.970,00	TOTAL	72.000,00	55.116,00	-7.970,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:DC083C5B

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNIC. PARA A INFANCIA E ADOLESC. DE SETE QUE.DAS				Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			Exercício 2012
Balanço Patrimonial - Anexo 14				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			2.030,00	SALDO PATRIMONIAL			2.030,00
DISPONIBILIDADES		2.030,00		ATIVO REAL LÍQUIDO		2.030,00	
EXECUTIVO	2.030,00			Ativo Real Líquido	2.030,00		
BANCOS	2.030,00			SUBTOTAL			2.030,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.030,00			TOTAL			2.030,00
FMCA	2.030,00						
SUBTOTAL			2.030,00				
TOTAL			2.030,00				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:A15F1A1B

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNIC. PARA A INFANCIA E ADOLESC. DE SETE QUEDAS				Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			Exercício 2012
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			2.030,00	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			55.116,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.030,00		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		55.116,00	
RECEITAS CORRENTES	2.030,00			DESPESAS CORRENTES	55.116,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.030,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.116,00		
Transferências Correntes	2.030,00			Outras Despesas Correntes	55.116,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			55.116,00	RESULTADO PATRIMONIAL			2.030,00
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		55.116,00		SUPERAVIT		2.030,00	
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS DIVERSAS	55.116,00			Superavit Verificado no Exercício	2.030,00		
RECEITA EXTRA ORCAMENTARIA	55.116,00			TOTAL			57.146,00
Superveniências Ativas Diversas	55.116,00						
TOTAL			57.146,00				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:1FDEEBC1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2014

SÚMULA: "ALTERAM DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

***JOSÉ GOMES GOULART**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo* com o Artigo 25, inciso IX, e Artigo 47, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Sete Quedas e no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - O Anexo IV da Lei Complementar nº 024/2013, alterado pela Lei Complementar 029/2014, passa a vigorar com a redação conferida pela planilha em anexo.
Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroativos a primeiro de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial o Anexo IV da Lei Complementar 029/2014.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2014
ANEXO IV
CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E ADMINISTRATIVO
TABELA DE VENCIMENTOS - CARGA HORÁRIA: 08:00 H/D

CLASSE		A						B						C					
REF		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	I	724,00	738,48	753,25	768,31	783,68	799,35	815,34	831,65	848,28	865,25	882,55	900,20	918,21	936,57	955,30	974,41	993,90	1013,77
	II	767,05	782,39	798,04	814,00	830,28	846,89	863,82	881,10	898,72	916,70	935,03	953,73	972,80	992,26	1012,11	1032,35	1053,00	1074,06
	III	817,51	833,86	850,54	867,55	884,90	902,60	920,65	939,06	957,84	977,00	996,54	1016,47	1036,80	1057,54	1078,69	1100,26	1122,27	1144,71
N	IV	871,30	888,73	906,50	924,63	943,12	961,99	981,23	1000,85	1020,87	1041,28	1062,11	1083,35	1105,02	1127,12	1149,66	1172,66	1196,11	1220,03
I	V	993,86	1013,74	1034,01	1054,69	1075,79	1097,30	1119,25	1141,63	1164,47	1187,75	1211,51	1235,74	1260,45	1285,66	1311,38	1337,60	1364,36	1391,64
V	VI	1014,00	1034,28	1054,97	1076,06	1097,59	1119,54	1141,93	1164,77	1188,06	1211,82	1236,06	1260,78	1286,00	1311,72	1337,95	1364,71	1392,00	1419,84
E	VII	1308,47	1334,64	1361,33	1388,56	1416,33	1444,66	1473,55	1503,02	1533,08	1563,74	1595,02	1626,92	1659,46	1692,65	1726,50	1761,03	1796,25	1832,17
I	VIII	1977,52	2017,07	2057,41	2098,56	2140,53	2183,34	2227,01	2271,55	2316,98	2363,32	2410,59	2458,80	2507,97	2558,13	2609,30	2661,48	2714,71	2769,01
S	IX	3955,04	4034,14	4114,82	4197,12	4281,06	4366,68	4454,02	4543,10	4633,96	4726,64	4821,17	4917,60	5015,95	5116,27	5218,59	5322,96	5429,42	5538,01
	X	4943,81	5042,69	5143,54	5246,41	5351,34	5458,37	5567,53	5678,88	5792,46	5908,31	6026,48	6147,01	6269,95	6395,35	6523,25	6653,72	6786,79	6922,53
	XI	5438,20	5546,96	5657,90	5771,06	5886,48	6004,21	6124,30	6246,78	6371,72	6499,15	6629,14	6761,72	6896,95	7034,89	7175,59	7319,10	7465,48	7614,79
	XII	11367,83	11595,19	11827,09	12063,63	12304,90	12551,00	12802,02	13058,06	13319,22	13585,61	13857,32	14134,47	14417,16	14705,50	14999,61	15299,60	15605,59	15917,71

I - Recepcionista, Merendeira, Copeira, Zelador, Trabalhador Braçal, Cozinheira, Contínuo, Lavador de Veículos, Lavadeira, Vigia, Gari, Margarida, Lixeiro,
II - Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro.
III - Agente Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Motorista, Telefonista, Borracheiro, Auxiliar de Laboratório, Escriturário.
IV - Assistente de Administração, Topógrafo, Pedreiro, Projetista, Motorista de Veículos de Cargas, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Tributário, Encanador,
Carpinteiro, Tratorista, Digitador e Auxiliar de Odontólogo.
V - Técnico em Contabilidade, Operador de Máquinas, Mecânico Especializado, Pintor Especializado, Eletricista, Auxiliar de Enfermagem, Mestre de Obras e Técnico Agrícola.
VI - Agente Comunitário de Saúde e Fiscal de Vigilância Sanitária.
VII - Técnico em Radiologia e Técnico em Informática/Hardware.
VIII - Biólogo, Zootécnico e Fonoaudiólogo.
IX - Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário.
X - Bioquimico, Bio-Médico, Farmaceutico, Odontólogo, Nutricionista e Fisioterapeuta, Psicologo, Assistente Social, Erfemeiro Padrão
XI - Advogado e Contador.
XII - Médico Clínico Geral, Médico Obstetra e Médico Ortopedista.

Sete Quedas/MS., 13 de agosto de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:F35F25B6